

## 5

### CLIMA DE ROMANCE

O clima de romance da Inconfidência Mineira parece perturbar todas as cabeças, mesmo as mais  
sadias,  
e interferir nas informações e nos juízos mais imparciais.  
[“A Arcádia e a Inconfidência”]

A consciência escrupulosa é quase semelhante à consciência dúbia  
[*Tratado de Direito Natural*].

Com a idade e o espírito varonil, mudam-se os gostos; o homem passa a buscar o prestígio, as  
amizades; cativa-se das honrarias, acautela-se de empresas que talvez em breve se empenhe em mudar.  
[*Epistula ad Pisones*]

Entre os nomes dos poetas que por estas páginas têm aparecido, é com Tomás Antônio Gonzaga que firmo compromisso. A consciência complexa deste poeta luso-brasileiro, por vezes *escrupulosa*, por vezes *dúbia* – e tantas vezes indistintamente as duas coisas ao mesmo tempo, como o próprio Gonzaga quiçá tenha intuído –, faz dele autêntico personagem de romance. De romance patético e cheio de peripécias, mas sem a artificiosa intervenção conclusiva e súbita de qualquer *deus ex machina*: os *fados impiedosos* vão a pouco e pouco tecendo seu enredo, sem que o *poder* dos versos ou as *armas* do discurso desse personagem possam atenuar-lhe as desastrosas conseqüências. Personagem de narrativa romanesca em que páginas de comédia se juntam a longos trechos de melodrama, protagonizada alternadamente por um poeta lírico absorto na contemplação da *pintura* de sua amada (*pintura* a que Dirceu vai acrescentando cores, em que vai amenizando traços), e por isso alheio às percepções de *homem político*; ou por este mesmo *homem político*, protagonista atento e suspicaz (a um modo mineiro, que também parecia ter), crítico das desordens e negociatas corruptas de *fanfarrões* e *saltérios* (entre os personagens das *Cartas chilenas*), agente executivo, reto e “aparelhado”, da empresa colonial portuguesa, conforme “as disposições do são Direito”.<sup>96</sup>

---

<sup>96</sup> O “são Direito” não é, como poderia parecer (às vezes para os próprios personagens de que trato), alguma entidade que a igreja católica tenha canonizado. Retirei a expressão das *Cartas chilenas* (GONZAGA, 1995, p. 164); o vocábulo “aparelhado” encontra-se nas mesmas *Cartas* (“executivo

Gonzaga é personagem romanesco antes mesmo do idílio ansiado, e por fim frustrado, que figuraria nas liras de *Marília de Dirceu*. E antes de envolver-se nas meadas do planejado levante de Vila Rica – em que foi apontado como o “primeiro cabeça”, pelo primeiro dos denunciantes (o *demente* Joaquim Silvério dos Reis) –, seus gestos e sua trajetória parecem indicar a incontornável fissura que personagens semelhantes, àquela época, traziam. “Tudo estava contaminado pela dúvida, sem exceção dos próprios maiores da administração” (LAPA, 1958, p. 19). Agentes (de)formados na Metrópole, à qual deveriam servir, e envolvidos com poderosos interesses locais de proprietários e financistas (sendo tais alguns de nossos poetas), seus próprios interesses entravam a se acomodar num jogo duplo, buscando simultaneamente o cumprimento de suas obrigações de *fiéis vassalos* e a satisfação de gozar das *honras de maior* – o que em raríssimos casos poderia encontrar fácil conciliação. Parafraseando a imagem proposta em uma das conversas conspiratórias, era como se “um corpo unido” pudesse trazer várias cabeças (*Autos*, IV, p. 51),<sup>97</sup> sem que disso resultassem maiores conflitos.

Tu sabes, Doroteu, que não há corpo,  
Que todo de iguais membros se componha.

(GONZAGA, 1995, p. 179)

---

aparelhado / Por sábia ordenação do nosso Reino”, p. 165): é sinônimo de legítimo, autorizado. Quanto ao modo mineiro de Gonzaga, remeto a Capistrano de Abreu (que por sua vez cita Saint-Hilaire): “Os mineiros, afirma [Saint-Hilaire], não se apegam ao seu país. Com efeito, nem um hábito particular ali os retém [...]. Acresce que a inteligência, que lhes é natural, garante-lhes por toda a parte meios fáceis de subsistirem” (CAPISTRANO, 2000, p. 234).

<sup>97</sup> Tiradentes refere ocasião na qual, “tendo-se falado em que era necessário haver um Cabeça, respondeu o Coronel Inácio José de Alvarenga que se não queria naquela ação cabeça; mas sim serem todos Cabeças, e um Corpo unido”. É curiosa a recorrência do vocábulo “cabeça”, com diversos significados. As várias cabeças lembradas por Alvarenga Peixoto sugerem a imagem da Hidra de Lerna, ente mitológico que figura, em alguns discursos, como metáfora de ameaça aos bens públicos ou à ordem social. O abade Raynal, autor conhecido por alguns dos conjurados de Minas Gerais, atacava: “O tirano é um monstro de uma só cabeça, que se pode abater com um só golpe. A nação déspota é uma hidra de mil cabeças que só podem ser cortadas por mil gládios erguidos ao mesmo tempo” (RAYNAL, 1993, p. 77). Em relação à ambivalência dos personagens de que trato aqui, vale relacionar uma observação de Frantz Fanon (“notas de psiquiatria”, distantes do caso focalizado e do desenvolvimento que a ele dou, mas esclarecedoras): “o colonialismo obriga o povo colonizado a perguntar-se constantemente: ‘Quem sou eu, na verdade?’” (FANON, 2005, p. 288).

Em sua dimensão pública de ministro da Coroa portuguesa, a biografia de Gonzaga seguia seu percurso, sem peripécias à vista. Projetava-se uma vida que passasse “entre os deveres do cargo e os finos lazeres da poesia” (LAPA, 1996, p. 539). Feito bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra (em 1768), e tendo escrito seu *Tratado de Direito Natural*, a carreira da magistratura acenava-lhe com honrada e progressiva ascensão: ainda em Portugal, é nomeado (em 1779) para o cargo de juiz-de-fora em Beja; concluído o usual triênio do emprego, é nomeado ouvidor de Vila Rica (para onde parte em 1782); daí deveria assumir o lugar mais alto que a carreira de magistrado na Colônia possibilitava, o de desembargador da Relação da Bahia (para o qual fora nomeado em 1786). Neste último cargo, entretanto, Gonzaga jamais seria empossado, pois antes “foi colhido pelos acontecimentos da Inconfidência” (ARARIPE, 1960, p. 272).

A partir de então, aquele magistrado e poeta que ia fazendo *conveniência pelas letras* que tinha, que foi considerado por vários de seus contemporâneos “sujeito de juízo muito agudo”, entraria a protagonizar diferentes versões dos motivos que o levaram, junto a outros de semelhante condição (e a uns poucos menos afortunados), ao castigo imputado pela *mão onipotente da lusitana augusta*, d. Maria I. Versões de historiadores e de críticos literários – ao lado de enredos urdidos pela gente simples das ruas, que não costumava ver “pessoas de caráter e graduação e que na terra faziam respeito” (diz o mesmo contemporâneo) caírem em tão súbita e exemplar desgraça. A *ímpia sorte* reservara a Gonzaga peripécia das mais terríveis, oculta de seus olhos até ali. Os “préstimos de literatura” (*Autos*, IV, p. 253) do cantor de Marília, sua *honra e virtude*, e a *pérfida calúnia* que *forjou o seu tormento*, ganharam cores e traços fabulosos – “assim como fabulosos eram os mistérios da poesia”.<sup>98</sup>

---

<sup>98</sup> Os recortes postos entre aspas foram tirados dos *Autos da Devassa da Inconfidência Mineira*, vol. 9 (que de fato reúne documentos extraprocessuais): os dois primeiros encontram-se em carta, sem autor identificado, datada de 30/10/1789, São João Del Rei, enviada à cidade do Porto (*Autos*, 9, p. 34 e 35); o último trecho é do relato conhecido como “Últimos momentos dos Inconfidentes de 1789, pelo frade que os assistiu em confissão”, da autoria de frei Raimundo da Anunciação Penaforte, escrito pelos meados de 1792 (*Autos*, 9, p. 162).

De que te queixas,  
Língua importuna?  
De que a Fortuna  
Roubar-te queira  
O que te deu?

Este foi sempre  
O gênio seu.

Levou, Marília,  
A ímpia sorte  
Catões à morte;  
Nem sepultura  
Lhes concedeu.

Este foi sempre  
O gênio seu.

A outros muitos,  
Que vis nasceram,  
Nem mereceram,  
A grandes tronos  
A ímpia ergueu.

Este foi sempre  
O gênio seu.

Espalha a cega  
Sobre os humanos  
Os bens e os danos,  
E a quem se devam  
Nunca escolheu.

Este foi sempre  
O gênio seu.

A quanto é justo  
Jamais se dobra;  
Nem igual obra  
C'os mesmos Deuses  
Do caro céu.

Este foi sempre  
O gênio seu.

Sobe ao Céu Vênus  
Num carro ufano;  
E cai Vulcano  
Da pura espera,  
Em que nasceu.

Este foi sempre  
O gênio seu.

Mas não me rouba,  
 Bem que se mude,  
 Honra e virtude:  
 Que o mais é dela,  
 Mas isto é meu.

Este foi sempre  
 O gênio seu.

(GONZAGA, 1996, p. 633-4: Lira VI, 2)<sup>99</sup>

\*\*\*

Mas por que firmar compromisso justamente com Tomás Antônio Gonzaga? Por que não se comprometer com o artesanato de Cláudio Manuel da Costa, com sua produção poética firmada sob o espírito europeu, com seu *peito sem dureza* entre *penhas tão duras*? Por que não acompanhar os versos de Alvarenga Peixoto, em que surge alguma *digna atenção* às mãos que trabalham a terra? Por que não se colocar diante daquele poeta que se viu envolvido nas meadas da Inconfidência do Rio de Janeiro, Manuel Inácio da Silva Alvarenga, e de suas peculiares composições, em que o ambiente americano surge à letra, em que a variedade de gêneros é sem par entre os pares, e em que a reflexão metapoética é das mais ricas do tempo no espaço luso-brasileiro?

Em primeiro lugar, pela grande quantidade de compromissos que com ele se firmou anteriormente. Esses comprometimentos com a biografia e com a lavra literária de Gonzaga formam um rico conjunto de reflexões que atualizam constantemente estas mesmas lavra e biografia. Firmados por historiadores, escritores, políticos, poetas e juristas, esses comprometimentos propõem fatores diversos: a produção variada que de sua pena saiu (manejando a lira e decalcando a lei), a convergência e a dissonância que nela acaso houve, sua insondável participação na Inconfidência de Minas, sua veia satírica, sua vida vivida em versos, seu cérebro desconcertado etc.

---

<sup>99</sup> Passo a indicar, a partir daqui, o número das liras citadas e a parte (1, 2 ou 3) que compõe. Quando não houver essa indicação, tratar-se-á de poemas que não fazem parte de *Marília de Dirceu*.

Em seguida, é possível dizer que o legado de Gonzaga é bastante apropriado para fazer um esboço do pensamento político luso-brasileiro do final do século XVIII. Pensamento multifacetado, que algumas vezes aponta para um tradicionalismo marcadamente defasado em relação às novidades da ilustração europeia e outras vezes sugere um senso interessado pelos problemas próprios do ambiente colonial da América Portuguesa.<sup>100</sup> Não parece ter sido, em momento algum, um verdadeiro revolucionário – havendo quem o tenha qualificado, com razão, como um “reacionário exemplar” (HOLANDA, 2004, p. 158). Mas foi também “um aristocrata com gosto popular”, como o chamou Rodrigues Lapa (LAPA, 1958, pp. 51-63). O legado de Gonzaga surge em formas e gêneros que viabilizam uma visão ampla do momento: o *Tratado de Direito Natural* (1768), as *Cartas chilenas* (1788) e *Marília de Dirceu* (1792) – ao que se pode acrescentar sua presença nos volumes dos *Autos da Devassa da Inconfidência Mineira* e a pouca correspondência que dele restou.<sup>101</sup>

Além disso, Gonzaga é o mais consistente personagem daquele “clima de romance da Inconfidência Mineira”: consistente pela atenção insidiosa que a ele dedicaram as denúncias (principalmente a primeira delas); e também pela atinada defesa que de si fez, estando preso, através das muitas liras escritas em cárcere e, depois, pelos embargos à sentença que ele mesmo redigiu (com auxílio do advogado que acompanhava os réus de conjuração). Sentenciado, ele e os demais, foi o único dos afamados poetas do nosso Arcadismo que viveria ainda quase duas décadas adiante, em terras estranhas que muito se distanciavam dos *mais formosos campos* em que tanto desejara realizar o pacato ideal burguês junto de sua pastora amada (que mais que ele viveria longos anos após).<sup>102</sup>

<sup>100</sup> “Contra a *Aufklärung*, reagem os reis lusos e suas privilegiadas e broncas morgadias. Nem possuía Portugal matérias-primas ou condições artesanais que dessem no clima do *laissez-faire* a primeira cultura burguesa” (ANDRADE, 1995, p. 66).

<sup>101</sup> Os versos dedicados à ascensão da herdeira de D. José I ao trono, a “Congratulação com o Povo Português na Feliz Aclamação da Muito Alta e Muito Poderosa Soberana D. Maria I, Nossa Senhora” (1777), e a defesa que faz dos empréstimos de dinheiro a juros em longa e erudita missiva, a sua “Carta sobre a usura” (1783), são importantes documentos da pena do poeta luso-brasileiro. A respeito deste último texto, comenta Rodrigues Lapa: “Nesse pequeno tratado defendia a usura em termos de muita erudição e ágil dialética. O amigo Cláudio Manuel da Costa, que emprestava dinheiro a juros, devia estar contente” (LAPA, 1996, p. 539).

<sup>102</sup> Bastante se comentou a respeito da longevidade de Maria Joaquina Dorotéia Seixas, a Marília que Gonzaga, sob o disfarce de Dirceu, cantou em suas liras. Era como se tantos anos vividos maculassem

Se acaso não tivesse sido *colhido pelos acontecimentos* que lhe tiraram sua Marília e sua ascendente carreira de magistrado, amparado pela *conveniência das letras* que possuía, viveria mais alguns anos no Brasil, na Bahia em que passara *a flor de sua idade*. No cárcere, o amoroso Dirceu sonharia com tais imagens,<sup>103</sup> entre insinuações de sua tão convicta inocência:

Os sonhos, que rodeiam a tarimba,  
Mil cousas vão pintar na minha idéia;  
Não pintam cadafalsos, não, não pintam  
Nenhuma imagem feia.

Pintam que estou bordando um teu vestido;  
Que um menino com asas, cego e loiro,  
Me enfia nas agulhas o delgado,  
O brando fio de oiro.

Pintam que entrando vou na grande Igreja:  
Pintam que as mãos nos damos, e aqui vejo  
Subir-te à branca face a cor mimososa,  
A viva cor do pejo.

Pintam que nos conduz doirada sege  
À nossa habitação; que mil amores  
Desfolham sobre o leito as moles folhas  
Das mais cheirosas flores.

Pintam que dessa terra nos partimos;  
Que os amigos, saudosos e suspensos,  
Apertam, nos inchados, roxos olhos  
Os já molhados lenços.

Pintam que os mares sulco da Bahia,  
Onde passei a flor da minha idade.  
Que descubro as palmeiras, e em dois bairros  
Partida a grã Cidade.

[...]

---

o ideal romântico do casal desafortunado: “*Marília* deixou-se viver até 1854, até a idade de oitenta e quatro anos!” (ROMERO, 1980b, p. 459).

<sup>103</sup> Os versos zombeteiros e acertados de Murilo Mendes remetem ao *sono* de Dirceu (e dos demais poetas inconfidentes), no ventre do *herói* que *chocou a revolução* (que seria Tiradentes, de quem os versos representam a fala): “Há mais de cem anos guardo / No meu ventre generoso / Uma turma de poetas / Que vivem o dia inteirinho / Tangendo as cordas da lira, / Em vez de atirarem bombas / No marquês de Barbacena / E no rei de Portugal. / Quem dorme mais é Dirceu” (MENDES, 1994, p. 158).

Aqui, *alerta*, grita o mau soldado;  
 E o outro, *alerta estou*, lhe diz, gritando.  
 Acordo com a bulha, então conheço  
 Que estava aqui sonhando.

Se o meu crime não fosse só de amores,  
 A ver-me delinqüente, réu de morte,  
 Não sonhara, Marília, só contigo,  
 Sonhara de outra sorte.

(GONZAGA, 1996, p. 672: Lira XXXIV, 2)

\*\*\*

Tomás Antônio Gonzaga nasceu ainda sob o reinado de D. João V, em 1744, na cidade lusitana do Porto. Sua mãe, Tomásia Isabel Clarke, natural daquela mesma cidade, morreu no ano seguinte ao seu nascimento. Seu pai, João Bernardo Gonzaga, magistrado natural do Rio de Janeiro, residia na cidade natal de sua esposa, à época do nascimento do filho, a espera de nova nomeação na magistratura.<sup>104</sup> Um ano após o falecimento da mãe de Gonzaga, seu pai seguiu viagem rumo a Tondela, onde iria exercer o cargo de juiz de fora. Concluído o período de três anos que geralmente duravam tais cargos, João Bernardo foi nomeado ouvidor geral da capitania de Pernambuco, para onde leva seu filho. Em 1752, o pai toma posse no cargo e seu filho segue para a Bahia, para dar prosseguimento aos estudos no colégio dos jesuítas.

A carreira de magistrado de João Bernardo o levaria em seguida para a Bahia, ainda àquela época sede do vice-reinado. O pai do futuro ouvidor de Vila Rica aí assumiu o posto de intendente geral do ouro, em 1759. Era já o tempo de Pombal, e neste mesmo ano o ministro de D. José efetivava a expulsão dos inácianos da América Portuguesa. Tendo testemunhado a partida de seus preceptores, Gonzaga encerra oficialmente seus estudos. Seu pai, austero e rigoroso legalista, convivia mal

<sup>104</sup> A complexidade da consciência de nosso personagem tem análogo em sua formação racial. Vários estudiosos que se dedicaram ao exame biográfico de Gonzaga lhe apontaram os “sanguês de várias procedências: irlandês, canário, brasileiro, português, e quem sabe se francês e flamengo”. Acrescendo a esta *salada fina* sua criação em ambiente austero e aristocrático, o estudioso português conclui: “Um homem assim constituído admitirá todas as raças, menos as chamadas raças inferiores” (LAPA, 1958, p. 51).



com os abusos dos poderosos da Bahia. Dirigindo correspondência ao poderoso ministro, relata as circunstâncias que o importunavam: “Pelo discurso dos dias vim a conhecer que muitas ordens e alvarás serviam aqui mais para número do que para obediência. Não me posso acomodar aos estilos que achei, sendo contrários às leis” (Apud LAPA, 1996, p. 536).

Dois anos depois, nosso poeta regressa a Portugal, desembarcando inicialmente em Lisboa. É provável que encontrasse ainda vestígios do grande terremoto que destruíra a cidade, e que Pombal reconstruía com a ferro. No ano de 1762, matricula-se na faculdade de Leis da Universidade de Coimbra, onde conhece Inácio José de Alvarenga Peixoto (seu futuro companheiro de desgraça). Passados seis anos de estudos superiores, cola grau de bacharel em Leis, transfere-se para sua cidade natal e aí exerce advocacia. Retorna a Coimbra em 1773, depois da reforma pombalina da universidade, e pretende candidatar-se ao magistério, para o que escreve seu *Tratado de Direito Natural*. Há dúvidas se chegou a apresentá-lo de fato, pois o manuscrito original não cumpria um dos requisitos, o de estar redigido em latim. Dedica-o a Sebastião José de Carvalho e Melo:

Depois de intentar sair à luz com uma obra que toda se encaminha a instruir os meus nacionais nos santos direitos a que estão sujeitos, já como homens, já como cidadãos, a quem senhor, a quem poderia buscar por patrono dela senão ou ao REI, em cujas mãos depositou Deus o cuidado deles, ou a aquele varão sábio, prudente e justo, de quem fiou o mesmo REI uma grande parte da sua direção? Eu me persuadi que não deveria aparecer em pública obra alguma que se encaminhasse a semelhante fim, em cujo frontispício se não lesse o nome do Soberano ou o de Vossa Excelência, para se mostrar assim que, se há instrução que não nasça de semelhantes fontes, não há contudo uma que apareça sem ser debaixo da sua aprovação e do seu amparo (GONZAGA, 1957, p. 11).

O *Tratado*, no qual defendia e justificava a política pombalina, não lhe rendeu o emprego desejado. A dedicatória, afirmando o requisito fundamental da *aprovação* e do *amparo* do rei e de seu ministro para que se legitimasse a “instrução que não nasça de semelhantes fontes” (José e Sebastião), não facilitara seu ingresso no magistério conimbricense. Neste primeiro registro documental do pensamento político do jovem Gonzaga, ajustado com rigorosa fidelidade ao pensamento do

Estado lusitano, nada indicaria subversão ou desajuste ideológico. O espírito do bacharel em leis se conformava bem à letra da peculiar ilustração lusitana.<sup>105</sup>

Ao final do período pombalino, na circunstância em que se inaugurou a estátua eqüestre de D. José I em Lisboa (1775), dava-se a oportunidade aos poetas lusos e brasileiros de dedicarem sua doce e versificada subserviência ao bronze do soberano e ao metal duro de Carvalho e Melo (dois homenageados em um só ensejo). Da coleção abundante dos versos daquela ovacionada ocasião, não se tem notícia de nenhum saído da lira de Gonzaga. Dois anos após, tomba o ministro onipotente com a morte do rei. Sua filha ascende ao trono e Gonzaga festeja, escrevendo uma “Congratulação com o povo português na feliz aclamação da muito alta e muito poderosa soberana D. Maria I, nossa senhora”. Inicia sua carreira de magistrado no ano subsequente como juiz de fora em Beja. Daí a quatro anos, nosso Dirceu seria nomeado ouvidor geral de Vila Rica. Parte para a Colônia americana, e não retornaria jamais à Metrópole. Nos versos da “Congratulação”, vaticinava à revelia:

[...]

À vista destes fatos que proponho,  
 não é sem fundamento que suponho  
 que em tudo feliz seja um tal reinado,  
 apesar, Lusos, apesar do Fado.  
 Desde hoje as nossas frotas armadas,  
 cortando as crespas ondas afastadas,  
 cobrirão longas praias com os frutos,  
 tirados por comércio e tributos.  
 Os nossos justiceiros magistrados,  
 movidos por exemplos tão sagrados,  
 já sem perigo, sem temor, sem susto,  
 não hão de conseguir que braço injusto  
 estrague o equilíbrio do Direito  
 com falso, aéreo peso do respeito.

[...]

(GONZAGA, 1996, p. 715)<sup>106</sup>

<sup>105</sup> Tarquínio de Oliveira, comentando documentos relativos à Conjuração Mineira, parece exemplificar aquela *perturbação* causada pelo “clima de romance da Inconfidência” de que fala Oswald de Andrade. Referindo-se ao *Tratado*, diz: “Pela *Dedicatória*, sobremodo irônica, entendia vê-la publicada – o que não ocorreu, provavelmente por veto do Marquês, capaz de descobrir subversão em quaisquer manifestações de inteligência livre” (*AUTOS*, 9, p. 26). Que o Marquês tivesse seu quê de paranóico – “sobre tudo vigias”, já elogiara Alvarenga Peixoto esta *virtude* de Pombal – não deixa de ser verossímil. Mas que o *Tratado* fosse manifestação de “inteligência livre” é algo bastante duvidoso. Tarquínio de Oliveira considera Gonzaga um “espírito revolucionário, iluminista” (idem).

Encerrava-se a quadra metropolitana do poeta, que fora entremeada de quase uma década de vida no Brasil, onde convivera com “o lirismo dengoso das modinhas” do meio baiano (LAPA, 1996, p. 535).<sup>107</sup> Nesse retorno à opulenta colônia, o magistrado que alçava vôo em sua carreira – movido “por exemplos tão sagrados” –, intentaria fazer-se “justiceiro” na manutenção e na vigilância de “comércio e tributos” que sobremaneira contavam para o Régio Erário português. Mas, assim como a estadia baiana “havia de ter deixado algum vestígio no seu temperamento” de poeta (idem), essa nova temporada brasileira – nas brenhas mineiras onde fortes interesses armavam-se por vezes com “braço injusto” (os *estilos contrários à lei*, como já seu pai escrevera) – haveria de marcar seu decurso de ministro com *perigo*, *temor* e *susto*. Antes disso, porém, o poeta ainda podia cantar com alguma resignação e esperança:

[...]

Ergamos, pois, ó Lusos venturosos,  
 aos deuses mil altares respeitosos,  
 os quais banhemos repetidas vezes  
 com quente sangue de enfeitadas reses.  
 Ao céu benigno ingrato não sejamos;  
 e bem que o vil humano nunca possa  
 dar-lhe digno louvor, sequer façamos  
 o pouco que permita a esfera nossa.

(GONZAGA, 1996, p. 716)

\*\*\*

<sup>106</sup> Tarquínio de Oliveira, argumentando em favor do perfil revolucionário e iluminista de Gonzaga, indica sua ausência de preito poético à estátua de D. José (e ao ministro) a seu favor. A sua congratulação seria novo indício da rebeldia gonzaguiana (*AUTOS*, 9, p. 26). Custa-me dar crédito a esta versão: deixar de cantar a aclamação da nova soberana, no início promissor de sua magistratura, não era nem um pouco prudente.

<sup>107</sup> Antonio Candido interroga sobre a evolução poética de Gonzaga: lembrando “que não era necessário publicar para ter fama na estreita Lisboa”, no tempo de sua estadia portuguesa, o crítico indaga sobre as circunstâncias “da obscuridade completa [do poeta] na Pátria-Mãe”. Segundo Candido, na metrópole Gonzaga seria ainda verzejador “aprendiz, apesar de entrado nos trinta anos”, escrevendo “peças de circunstância, odezinhas convencionais e frívolas” a que uma revisão posterior, já no Brasil, daria “sentimento real e molde apurado” (CANDIDO, 2004, p. 14; ver também VERÍSSIMO, 1981, p. 108).

Ao pensamento materialista de Helvétius não era estranho um acertado (muitas vezes esquecido) “axioma da jurisprudência: *O interesse é a medida das ações dos homens*” (HELVÉTIUS, 1979, p. 246). Com isso não queria o filósofo condenar as ações todas praticadas pelos homens, mas antes deixar claro que, fossem eles “indiferentes a tudo, [...] não se teriam reunido em sociedade, não teriam estabelecido convenções entre si; que não haveria existido interesse geral e, conseqüentemente, nem ações justas nem injustas” (idem).<sup>108</sup> Algo a que, mais de um século depois, um outro pensador francês retornaria, acrescentando novas nuances reflexivas e situando-as em espaços sociológicos específicos. Refiro-me a Pierre Bourdieu, de quem recorro primeiramente a saudável prevenção diante da tendência comum – quando se analisa o percurso ocupacional de algum indivíduo (percurso artístico ou profissional) – de transformar “o trajeto em projeto”, ou seja, atribuir “a conduta dos agentes em um campo (...) a uma consciência mais ou menos cínica” (BOURDIEU, 1996, p. 146).

Estas lembranças vêm bastante a propósito, a esta altura em que pretendo apreciar a trajetória (poética e burocrática) de Tomás Antônio Gonzaga. Servem para esclarecer meu interesse na apreciação dessa trajetória de um poeta magistrado, de quem aliás não pretendo pintar um categórico perfil de vilania e venalidade (como aliás já se fez). O que tenho em perspectiva ao efetivar esta apreciação do trajeto gonzaguiano é: o desvendamento de alguns dos interesses que estiveram a motivar-lhe ações; a descrição de condições que lhe eram favoráveis ou contrárias; e determinar até que ponto se pode generalizar tais interesses para os demais integrantes deste corpo de letrados que reuniam beca e lira (ou tirar dos contrastes algum esclarecimento). É bastante óbvio que esta apreciação também não pretenderá defender a honra e as virtudes do terno Gonzaga diante daqueles que acharam por bem condená-lo (mesmo depois da sentença da alçada).<sup>109</sup>

---

<sup>108</sup> Exemplo de condenação fatal seria expressa pelo bacharel em leis e poeta de Marília: “O homem é um animal inclinado ao mal, sumamente feroz e soberbo; é naturalmente vaidoso e dará tudo, só por os cortejos e estimação dos outros” (GONZAGA, 1957, p. 24).

<sup>109</sup> É notável ler considerações tão díspares sobre o caráter de uma mesma figura (o que também acontece nas descrições de sua participação na Inconfidência). Afonso Pena Jr afirma: “Esteve sempre com a boa causa, contra a má”; e ainda: “Ora, Gonzaga, proibidosíssimo, era um ouvidor modelo” (Apud LAPA, 1958, p. XIX); já Wilson Martins: “Quanto a Gonzaga, confirmou em Moçambique a

Outro desdobramento da presença de Helvétius e Bourdieu, relacionados ao estudo dos negócios e ócios de Gonzaga, é descartar uma visão superficial ou capciosa na análise de trajetórias literárias que resultam na caracterização do campo artístico como atividade *desinteressada* (assim como do campo intelectual e do burocrático). Não pretendo desconsiderar a especificidade do momento histórico e do espaço geopolítico analisado, tentando universalizar os mecanismos de obtenção de lucro (simbólico ou não) próprios do Setecentos luso-brasileiro. Mas confirmar, através de um caso (que beira o caricato), a noção de que o campo artístico e o literário constituem exemplos claros daqueles “universos nos quais o desinteresse é recompensado” (BOURDIEU, 1996, p. 146).<sup>110</sup> O chamado “campo burocrático” não deixa de compreender aquela *medida das ações dos homens* de que falava Helvétius, ainda que recuse constantemente o interesse em seu rol de motivações:

[...] a representação que o campo burocrático pretende dar-se e dar de si mesmo, isto é, a imagem de um universo cuja lei fundamental é o serviço público; um universo no qual os agentes sociais não têm interesse pessoal e sacrificam seus próprios interesses ao público, ao serviço público, ao universal (BOURDIEU, 1996, p. 149).

Portanto, o convencionalismo poético e político expresso por Gonzaga, nosso poeta de consciência complexa e de silhueta romanesca, que pretende desviar de si as ações interessadas, deve desde já ser colocado sob suspeição atenta. É curioso observar os adornos que o pensamento clássico empresta às atitudes do poeta e do magistrado, no ambiente colonial brasileiro, que mais apartam a máscara convencional do moldado rosto que a veste. Mas Gonzaga indica algumas vezes, sem muitos reboços ou quaisquer atavios, os interesses que o agitavam, o ânimo que o movia – sem lhe opor *expressões e sinais opostos*. No *Tratado de Direito Natural*, revelava seu juízo a respeito dos escrúpulos (ou antes o juízo da jurisprudência ibérica de sua época) :

---

persistente acusação de corrupção e venalidade que lhe cercava o nome desde Vila Rica e que os demais episódios de sua vida pouco fazem para desautorizar” (MARTINS, 1977, p. 540).

<sup>110</sup> Pierre Bourdieu refere-se de passagem a André Breton, o patrão do Surrealismo, que, por “interesses específicos constituídos pelo funcionamento do campo [literário]” chegou “a quebrar o braço de um rival em uma disputa poética” (BOURDIEU, 1996, p. 153). Não conheço estudo da vida literária da França surrealista que trate das atitudes *interessadas* de Breton.

Devem-se logo desprezar os escrúpulos, como cousas que só servem para nos mortificarem na consternação de um mal, que na verdade não há. E o remédio mais eficaz para nos livrarmos deles, será o costumarmos a praticar assim todas as vezes que os tivermos; da mesma sorte que o meio mais eficaz para endireitarmos uma vara torta é entortá-la para a parte oposta [GONZAGA, 1957, p. 44].

\*\*\*

As páginas dos *Autos da Devassa da Inconfidência Mineira* em que se registram as perguntas feitas ao desembargador Tomás Antônio Gonzaga, e suas respectivas respostas, são das mais interessantes desses alfarrábios volumosos.<sup>111</sup> O desembargador, conhecedor da lide jurídica da magistratura luso-portuguesa, com a especial experiência que os *perigos*, *temores* e *sustos* da sua convivência em Vila Rica lhe dera (e que lhe daria matéria para as *Cartas chilenas*), tem a desenvoltura que não encontra semelhança em nenhum dos seus pares de conluio. Não são respostas que se possam considerar, com propriedade, consistentes – mas, antes de outras quaisquer, pela simples razão de que também a acusação não o é, sem provas nem crime configurados. Os inquisidores insistem na delinqüência de conversas de que participara o desembargador, ao que ele responde insistindo com negativas e reparos interpretativos.

Gonzaga também se diferencia por certa postura altiva frente ao “canibalismo político do *Setecentos* português” (ANDRADE, 1995, p. 72) que se encarnara no tribunal designado para apurar o suposto crime de conjuração. Seus dois colegas de Parnaso – Cláudio, seu “prezado Glauceste”, e Alvarenga Peixoto, já chamado “poeta incoseqüente” –, que com ele caíram no mesmo abismo, sucumbiram ao terror da desgraça. Bem notara Glauceste, aliás, “que falta valor ao sofrimento” (COSTA, 1996, p. 175), e este, imposto agora por tamanho infortúnio, o arrancaria da vida definitivamente. Alvarenga Peixoto, por sua vez, desastrado e um tanto leviano, comprometeria os colegas entre delírios eivados de mitologia clássica, pedante

---

<sup>111</sup> Tomás Antônio Gonzaga é assim designado nos autos, pois havia sido nomeado desembargador da Relação da Bahia em 1786. Permaneceria em Vila Rica, onde exercera função de ouvidor geral até aquela nomeação.

latinório e bajulação desesperada.<sup>112</sup> As respostas de Gonzaga não expressam aflição semelhante. Disso daria a nota o poeta em uma das liras:

Que, bem que réu, abrigo  
A cândida Virtude no meu peito

(GONZAGA, 1996, p. 634: Lira VII, 2)

Mas deixo dimensões de desesperos diversos de lado para tratar de palavras mais concernentes ao cantor de Marília. Um dos primeiros subterfúgios utilizados por Gonzaga não recorre a uma elaboração de argumentos de jurisprudência – que se podem encontrar em algumas liras –, mas a seu sossegado ofício de poeta. O terno Dirceu procura dissuadir os juízes da alçada da evidência de seu crime afirmando o quanto “sossegado ficava no seu espírito” mesmo depois de receber a notícia de haver contra ele denúncias graves – tão sossegado que “ia fazer uma Ode”:

[...] estando na véspera da sua prisão de tarde em casa, [...] se queixou o Doutor Cláudio Manuel da Costa por lhe ter constado que se tinha dado uma denúncia [...] em que o tinham envolvido [...] e ao respondente, e que tomando o Réu respondente isto em menos preço, e dando as razões por que lhe parecia isto impossível, concluiu dizendo que quando eles saíssem ia fazer uma Ode, que tão sossegado ficava no seu espírito, que saíram todos juntos, e já tarde de sua casa, e que ele se foi meter na sua cama, e que no outro dia de manhã, estando ainda deitado, o prenderam [AUTOS, IV, p. 248].

Mais de um ponto de interesse surge nesse pequeno trecho de resposta registrada pela pena do escrivão da alçada. O primeiro é a sugestão de certa *psicologia da composição poética* que fica sugerida, o *sossego de espírito* como condição fundamental para se manusear o plectro e fazer vibrar a lira. Essa psicologia proposta pelo poeta, bastante óbvia, é contígua e orgânica a uma psicologia do sujeito político – o que será utilizado como argumento de defesa, esse sutil e não

---

<sup>112</sup> Não resisto a dar ao leitor uma pequena amostra (trecho editado): “o Exmo. Vice-Rei atual Luís de Vasconcelos, cujo caráter é – Parare subjectis, et debellare superbos –, e quem se atreveria a proferir semelhante proposição sem que temesse ser imediatamente fulminado por quantos raios pode forjar Vulcano, por quantos pode forjar a mão de Jove, e como poderia ela escapar a sua atividade, que não reparte com Júpiter o seu Império, como fazia Augusto, governando um de dia outro de noite – Divisum Imperium eum Jove Cæsar habet – mas governando de dia e de noite...” (Alvarenga, AUTOS, IV, p. 136). Joaquim Pedro de Andrade, em *Os inconfidentes*, reproduz o momento deste delírio com fino sarcasmo.

pronunciado, por Gonzaga: a redação dos poemas que irão figurar nas páginas de *Marília de Dirceu*, realizada na cadeia, de acordo com o raciocínio sugerido pelo poeta árcade, não poderiam prescindir daquele sossego exclusivo de quem tem *mãos limpas*. Ou seja, se o desembargador tinha o *espírito sossegado* o bastante para escrever poemas, ainda que encarcerado, era porque não havia culpa a atormentar-lhe a consciência.

É possível que essa espécie de argumentação tácita se configurasse em algum momento para Gonzaga como plano de defesa. Mas este é ponto dos mais obscuros que compõem o “clima de romance da Inconfidência”. A primeira edição de *Marília de Dirceu* é estampada na Tipografia Nunesiana, de Lisboa, em 1792 (novembro) – o mesmo ano em que a sentença da alçada fora pronunciada (a 20 de abril), em que Tiradentes tivera sua *cabecinha fora* (no dia seguinte), e em que Gonzaga partiria para Moçambique (a 23 de maio). Nessa primeira edição foram incluídos apenas os versos que constituem o que hoje se conhece como “primeira parte”, com 33 liras. Não se sabe como chegaram às mãos do editor, nem quando – se o próprio Gonzaga havia enviado os originais antes de ser preso ou se do cárcere os enviou (ainda que incomunicável estivesse).<sup>113</sup>

As composições do tempo da prisão só apareceriam na segunda edição, de 1799, pela mesma Oficina Nunesiana. Compõem a “segunda parte” do afamado livro do desembargador poeta. Nelas Dirceu fazia a defesa expressa de Gonzaga. Assim como as *glórias*, porém, tais peças defensivas *já vinham frias*: a sentença fora pronunciada há mais de um lustro e o próprio degredo do poeta chegaria a seu termo daí a três anos (se até lá vivesse: morreu em 1810). Mas é certo que Gonzaga não deixou, durante o degredo africano, de procurar ainda restabelecer seu antigo valor de “quem, sábio, cumpriu as leis sagradas” (GONZAGA, 1996, p. 671), de subtrair aos

<sup>113</sup> Gonzaga, respondendo a inquérito de fevereiro de 1790, dizia “estar em um rigoroso segredo” (*AUTOS*, IV, p. 262). Rodrigues Lapa, que antes propusera a estratégia de Gonzaga, ainda informa: “Ao inconfidente interessava agora sumamente a publicação das suas obras. Nelas se veria, sabiamente forjada, mais uma prova da sua inocência. A edição incluiria as *Cartas chilenas*. Agora já não tinha receio de se comprometer [...]: a revelação da autoria vinha fortalecer a sua inocência [...]. Isto se depreende de uma notícia, que não tem sido divulgada [...]. Em 1872, comunicava Ladislau Neto [...] que no interior de Minas fora achado um volume manuscrito com letra de Gonzaga que encerrava as poesias líricas, a tradução dum romance e as *Cartas chilenas*. No prólogo, ele proclamava a sua inocência e, em nota, declarava que lhe fora negada a licença de impressão. [...] Valeria a pena saber o paradeiro desse manuscrito” (LAPA, 1996, p. 549).



anos de banimento aqueles passados nas masmorras do Rio de Janeiro, de novamente “fazer conveniência pelas letras” que o distinguiam (GONZAGA, 1957, p. 197). Com vistas em planos tais é que se pode perceber o proveito, para “um Réu de Majestade”, de versos como os que seguem:

[...]

Eu, Marília, respiro;  
Mas o mal, que suporte,  
É tão tirano e forte,  
Que já me dou por morto.

A insolente calúnia depravada  
Ergueu-se contra mim, vibrou da língua  
A venenosa espada.

[...]

Olhos baços, sumidos,  
Macilento, escarnado,  
Barba crescida e hirsuta,  
Cabelo desgrenhado.

Ah! que imagem tão digna de piedade!  
Mas é, minha Marília, como vive  
Um Réu de Majestade.

Venha o processo, venha,  
Na inocência me fundo;  
Mas não morreram outros,  
Que davam honra ao mundo?

O tormento, minha alma, não recuses:  
A quem, sábio, cumpriu as leis sagradas  
Servem de sólio as cruces.

Tu, Marília, se ouvires,  
Que ante o teu rosto aflito  
O meu nome se ultraja  
C’o suposto delito,

Dize severa assim em meu abono:  
*Não toma as armas contra um cetro justo*  
*Alma digna de um trono.*

(GONZAGA, 1996, p. 670-1: Lira XXXIII, 2)

O pincel de Gonzaga carrega nas cores patéticas de uma “imagem tão digna de piedade”, e chega mesmo a sugerir para si o modelo de Cristo crucificado (“Servem de sólio as cruces”). Deixa claro que “sossegado ficava no seu espírito” –

pois *na inocência se fundava* – tanto que podia arremeter na face de seus acusadores: “Venha o processo, venha”.<sup>114</sup> À sua pastora roga que assevere sua dignidade, diante dos que lhe ultrajam o nome “c’o suposto delito” – em *seu abono dizendo severa* que de Dirceu a “alma digna de um trono” não atentaria jamais “contra um cetro justo”, o de D. Maria I. Da *alma* do desembargador Gonzaga não se poderá ter a mesma certeza.

\*\*\*

A consciência *dúbia* de Gonzaga realçaria algumas vezes seu *sossegado espírito* de poeta e de terno amante, e em outras sua atuação atenta *como político e letrado*. Esta oscilação de consciência não é idiosincrasia do poeta presente, mas algo bastante sintomático de sua época. A poesia do século XVIII luso-brasileiro não estava apartada dos motes políticos, chegando por vezes a perfilar em versos conselhos ilustrados aos maioriais da administração colonial, igualmente ilustrados.<sup>115</sup> Ao lado de reflexões e aconselhamentos desse tipo, de caráter didático-moralizante, as composições poéticas entravam também (e principalmente) na constituição das relações políticas a nível pessoal, nas altas esferas de poderosos com formação de letrados, vagamente apegados aos ideais éticos do Iluminismo. Do cultivo dessas relações saiu grande cópia de versos laudatórios, fertilizando vínculos de patrocínio e patronato.

<sup>114</sup> Teófilo Braga adere ao argumento de Gonzaga: “estava o poeta tão confiado na sua inocência, que durante o tempo que esteve no cárcere de Vila Rica não deixou de compor Liras as mais encantadoras, inspiradas na crua situação à sua bela Marília” (Apud MARTINS, 1977, p. 547). O autor que cita o historiador português lembra que Gonzaga nunca esteve preso em Vila Rica, sendo de imediato levado para o Rio.

<sup>115</sup> Dirigindo-se ao governador de Minas Gerais, dirá Gonzaga: “Oh! quanto são duráveis as cadeias / De uma amizade, quando / Se dão iguais idéias!” (GONZAGA, 1996, p. 645). Silva Alvarenga dá os melhores exemplos de conselhos a maioriais em verso: “Vencer e conquistar não faz um rei ditoso. / [...] Dar justas leis aos povos, unir com firme laço / Paz, abundância, amor: à custa de seu braço / Ver notar os seus dias por época feliz, / É só para José, César ou Luís” (ALVARENGA, 2005, p. 35). De Gonzaga são o peculiar exemplo as *Cartas chilenas*, das quais a “Dedicatória aos Grandes de Portugal” anuncia: “Dois são os meios, por que nos instruímos; um, quando vemos ações gloriosas; outro, quando vemos ações indignas, que nos excitam o seu aborrecimento” (GONZAGA, 1995, p. 33).

Desta forma, deve-se compreender que a política mantinha uma relação bastante íntima com as convenções poéticas do Setecentos. “O patronato é a placenta da sabedoria, e a medida do mérito”, diria no século seguinte um escritor espirituoso (MACEDO, 2008, p. 21) – e a partir dele posso aqui dizer que os versos neoclássicos eram como células a pretender a fecundação vantajosa. Mas se política e poesia pairavam tantas vezes nessa fecunda placenta comum, ocasiões houve em que se tencionou separar estes dois elementos, como se não pudessem conviver num mesmo indivíduo. Não me refiro aos fiéis vassallos que não pretenderam em momento algum alcançar qualquer desvio em sua interessada adesão ao poder soberano do Estado, sempre retos e constantes em sua fidelidade e *doce* subserviência – mas àqueles que conspiraram em dado momento contra este poder. E Gonzaga pode ser visto como exemplo deste último caso.<sup>116</sup>

Não apenas o próprio poeta esforçou-se mais de uma vez em demonstrar seu alheamento político em circunstâncias mencionadas nas inquirições da devassa, mas foi assim caracterizado também por contemporâneos de seu círculo de relações: “nunca este [Gonzaga] nem então nem em tempo algum conversou com ele respondente em matérias políticas, em que não dizia coisa alguma, arrastando de ordinário o discurso para as suas Poesias” [*Autos*, II, p. 120]. Quem assim descreve o desembargador Gonzaga é o cônego Luís Vieira da Silva, religioso entrado na conjuração e também arrolado como “Réu de Majestade”.<sup>117</sup> O que de sua resposta não passará de disfarce é algo impossível de ser determinado. O próprio desembargador, porém, glosaria o mesmo mote:

<sup>116</sup> “Quando em um mesmo homem há um lírico e um político, a lenda tem para ele uma projeção duas vezes maior que a da história” (NABUCO, s/d, p. 50). Paulo Martins, personagem de *Terra em transe*, de Glauber Rocha, é exemplo de ser assim anfíbio. E como falei de cinema, vale relembrar Joaquim Pedro de Andrade, que atualizou os convencionalismos político-conspiratórios e poético-patronais em seu filme *Os inconfidentes*, de 1971. Gonzaga é também na película um sujeito *complexo*.

<sup>117</sup> Luís Vieira da Silva, cônego da sé de Mariana, foi considerado dos mais instruídos dos conjurados mineiros, tendo exercido o magistério da filosofia. Os volumes seqüestrados de sua livraria constituem interessante indício das leituras e das eruditas práticas de então (entre eles estavam a *Enciclopédia* de Diderot e d’Alembert, volumes de Montesquieu, Voltaire, Raynal e Helvétius etc.): “Tudo vinha da França ou por via francesa” (FRIEIRO, 1981, p. 40). Gonzaga o advogou quando o acusaram de simonia, anos antes do processo da Inconfidência. Deste resultou-lhe a pena de prisão perpétua em conventos da Metrópole.

[...] nesta ocasião conversaram em humanidades e lhe lembra muito bem por repetir o Coronel Alvarenga umas oitavas feitas ao batizado de um filho do Excelentíssimo Dom Rodrigo [o “Canto Genetliaco”] e por se examinarem alguns livros [...] entre os quais se achava um que contava ao sapateiro Bandarra entre os primeiros Poetas Portugueses, conversa que, parece, exclui toda a presunção de se tratar da delicada matéria de uma sedição (*AUTOS*, IV, p. 267).

É bastante notável esta esquivia retórica, que parece ter irritado mais de um juiz das devassas instauradas no final do século XVIII nas capitâneas do sudeste brasileiro (Minas Gerais e Rio de Janeiro). O desembargador responsável pelos interrogatórios aplicados a Gonzaga diria, depois de desvios semelhantes, que tais palavras eram “uma dissimulação, a que chega qualquer homem rústico, quanto mais ele Respondente; pois qualquer, que intenta fazer um delito oculto, disfarça o seu ânimo no público” (*AUTOS*, IV, p. 273).<sup>118</sup> Gonzaga, o respondente, não era “qualquer homem rústico”, mas “homem Letrado de Luzes” – o que mais o capacitava, segundo a lógica de seu inquisidor, à *dissimulação* e ao *delito oculto*. Aliás, a rústica condição não caracterizava nem mesmo aquele disfarce ao qual Gonzaga delegava sua lira, o pastor Dirceu, que se apressava em afastar de si a vulgar imagem de “algum vaqueiro, / [...] De tosco trato e de expressões grosseiro” (GONZAGA, 1996, p. 573).

É preciso ainda dizer que a consideração do juiz inquisidor nos remete a uma percepção válida para a perspectiva que aqui proponho sobre a atuação política de nossos letrados. Ao designar a conjuração de Vila Rica, de que Gonzaga era suposto “primeiro cabeça”, como um “delito oculto”, o juiz da alçada não deixava de adivinhar a configuração de um movimento conspirativo circunscrito a uma elite ilustrada, dependente ou integrante de uma plutocracia regional, com razões econômicas de ressentimento e motivações livrescas para seus entusiasmos. Por isso “se dizia que o levante era nos poderosos” (*AUTOS*, I, p. 40), daqueles que tinham

---

<sup>118</sup> Manuel Inácio da Silva Alvarenga, respondendo a inquérito da Inconfidência do Rio de Janeiro, afirmava “que a paixão dele, respondente, só se dirige à poesia, e a algumas obras matemáticas, e nunca tivera por saber novidades” – ao que o juiz inquisidor retruca “não ser verossímil que ele, respondente, sendo um homem que pensa e que vivia na classe dos homens literatos, e com eles se tratava, deixasse de ter lido as matérias [...] relativas aos negócios da Europa” (*Autos RJ*, p. 226). – *Eu não disse ao senhor que não sou senão poeta?*

letras e cabedal.<sup>119</sup> E quando aquele mesmo juiz reflete sobre a dissimulação do réu, que “disfarça o seu ânimo em público”, é possível avançar o raciocínio até o convencionalismo poético daqueles dias, o qual não comportava a expressão de ânimos exaltados e inquietos. A poesia só poderia participar dos rituais da política oficial e das relações entre seus agentes. Um historiador atento esclarece esse aspecto com mais detalhes:

[...] a luta pela autonomia era uma tarefa [...] totalmente conspirativa ao tempo em que a maioria dos mencionados poetas versejava, e a criação artística, dentro dos limites em que se estiolava, era um fato público. Em segundo lugar, a divergência de interesses, entre a coroa lusa e a classe proprietária colonial, que se aprofundava cada vez mais, e que tomava em seguida a forma aguda que provocaria a independência, não empolgava a população, mas apenas uma parte dela, que nisso punha todos os seus horizontes. A própria Inconfidência Mineira [...] padeceu do defeito de ficar circunscrita aos conspiradores. Não ganhou a rua e o campo, e não tinha mesmo condições para isso. Daí a tendência que se caracterizou, e se caracterizou nitidamente, de considerar arte uma coisa e política outra coisa – traço que define uma classe e que ela procura preservar cuidadosamente (SODRÉ, 1976, p. 122-3).

A consciência *dúbia* do nosso poeta árcade e também ministro do Estado português manifestava a tendência, que naquele momento se caracterizava, de apartar poesia e política – ainda que, na prática, fossem adjacentes e mesmo complementares. Se é verdade que o personagem de quem falo, “em matérias políticas, não dizia coisa alguma”, como sugeriu Luís Vieira, era prudência de poeta neoclássico que sussurrara (ou antes escutara ao pé do ouvido) *delicadas matérias* entre *poderosos* proprietários da terra, “pois seria totalmente mentecapto se publicasse idéias que declarassem seu ânimo” (*AUTOS*, IV, p. 273), como acusou o juiz inquisidor. Ânimo que, se de fato houve, não deveria chegar nem aos ouvidos da “Gestapo colonial” portuguesa nem daqueles que compunham a população ocupada nos pequenos e nos pesados ofícios, os que traziam nas mãos as “nódoas de mecânico”, trabalhadores livres e escravos. Pouco ou nada teria sucedido se sussurros assim *delicados* não chegassem aos ouvidos de Tiradentes, “mentecapto” o bastante para publicar idéias de *restauração*

<sup>119</sup> “O programa da inconfidência refletia as compulsões e específicas que tinham alienado completamente os magnatas mineiros da coroa [...]. E que se inspiravam no exemplo da América do Norte [...] e na obra do abade Raynal” (MAXWELL, 1978, p. 151). Em mais de uma passagem Kenneth Maxwell aponta a incidência de forte “emoção literária” nas perspectivas dos conjurados.

entre “as pessoas da última classe da gente desta terra, como são negros e mulatos” (*AUTOS*, I, p. 25).<sup>120</sup>



Gonzaga, no cárcere, a bordar na companhia de Cupido (*Os inconfidentes*, de Joaquim Pedro de Andrade)

\*\*\*

<sup>120</sup> A expressão final do parágrafo é de Basílio de Brito, autor da segunda denúncia enviada ao governador de Minas. O militar luso nela refere sua percepção de “que já a sedição de Tiradentes andava por muitas mãos”, chegando a negros e mulatos. Vale acompanhar pequeno desenvolvimento de sua impressão: “entrando eu uma noite [...] na estalagem das cabeças, onde assisto, logo que entrei, estando a sala com bastante gente, me disse um moço [...] – Sabe [...], aqui me disseram que está para haver um levante nas Minas – bem o conheci que [...] dizia sem cautela alguma, mas como a minha desconfiança já era muito grande não lhe respondi mais do que – Só se for um levante de Putas – e fui entrando para o meu quarto” (*AUTOS*, I, p. 25).

Mas não eram apenas odes que vingavam nas mãos do ilustrado Gonzaga quando este ouvidor geral de Vila Rica “sossegado ficava no seu espírito”. Este magistrado experiente, que no gabinete de ministro *movia a sábia pluma* “em defesa dos bens, que são do Estado” (GONZAGA, 1996, p. 674), pivô do que foi chamado de “uma fábula dramatizada”, também realizava certo ofício com as *mãos honradas* nas horas de entretenimento. Não era uma atividade que manchasse tais mãos, que destas tirasse a cor da honra (?),<sup>121</sup> que as tornasse *robustas*, pois constituía um imaculado mimo inspirado por sua amada pastora, a ela ternamente tributado. Não era serviço que fosse possível pôr na lista dos “penosos trabalhos” que exigem força física de “fortes braços” – estes sempre relegados a “uma vida a mais austera” (recordando expressões de Alvarenga Peixoto). Ainda que o poeta de Marília fosse afeito ao gosto popular, “era de feitio um aristocrata” (LAPA, 1958, p. 51): *amava virtudes e dotes*. Tal atividade lírica de namorado era mesmo uma lida com referência nas narrativas da mitologia clássica, e a que Dirceu aludiria nos versos de algumas de suas liras:

Eu sou, gentil Marília, eu sou cativo;  
 Porém não me venceu a mão armada  
 De ferro e de furor:  
 Uma alma sobre todas elevada  
 Não cede a outra força que não seja  
 À tenra mão de Amor.

Arrastem pois os outros muito embora  
 Cadeias nas bigornas trabalhadas  
 Com pesados martelos:  
 Eu tenho as minhas mãos ao carro atadas  
 Com duros ferros não, com fios d’ouro,  
 Que são os teus cabelos.

[...]

<sup>121</sup> O comentário se impõe pela repetição do vocábulo, distinguido pelo espírito do pensamento católico, escravocrata e mercantilista: “mãos denegridas” da calúnia; “branca mão” de Marília; “brancas mãos” de Dirceu. O popular ditado condensa o preconceito: “Preto não é de letras, é de tretas”. “O pedantismo sobreviveu à escravidão. Um exemplo é, ainda hoje, o livro que se publica para aumentar currículo, [...] dotado unicamente de valor de troca no mercado especializado da ‘cultura’” (SANTOS, 2004, p. 136).

Estimem pois os mais a liberdade;  
 Eu prezo o cativo, sim, nem chamo  
 À mão de Amor impia;  
 Honro a virtude, e teus dotes amo:  
 Também o grande Aquiles veste saia,  
 Também Alcides fia.

(GONZAGA, 1996, p. 586-7: Lira IX, 1)

Alcides, aquele mesmo Heraclés (Hércules para os latinos), tão afamado por sua força física, subjugado pela *mão de amor* que lhe impusera Ônfale, fiava languidamente aos pés de sua amante. Aquiles, o valoroso guerreiro grego, fora travestido por sua mãe, que assim intentava evitar a participação do filho na guerra contra Tróia. Dirceu retoma as imagens gregas para designar sua condição feminina imposta pela paixão que o arrebatava. Não o venceu a força bélica de uma qualquer “mão armada”, mas a sublime condição amorosa na qual se sente manietado – o que o faz deixar de lado a estima pela liberdade e declarar que acata com prazer e gosto sua condição de cativo.

Mas é válido não menosprezar o caráter momentâneo desta condição referida, e não esquecer as virtudes guerreiras daqueles dois heróicos personagens mitológicos. Já Gonzaga, sob as vestes de Dirceu, não hesita em certificar, nos primeiros versos, “sua alma sobre todas elevada”, que se sujeita apenas “À tenra mão de Amor” – “Não cede a outra força” qualquer. O travestido Aquiles acaba por se revelar quando confrontado com armas, que o não deixam indiferente, lhe exaltam o ânimo belicoso e desfazem seu disfarce feminino: aceita seu destino de guerreiro. Quanto a Alcides, depois da vida recheada de pelejas, guerras e façanhas, declinava junto a sua amante (dizem que, também ele, travestido).<sup>122</sup>

<sup>122</sup> Sobre a idéia de heroísmo, disse um dos réus: “formava o Desembargador Gonzaga em sua casa as leis para a nova República, que se havia de levantar, sendo o dito Alferes [Tiradentes], o Coronel Alvarenga [Peixoto] e o Tenente Coronel Francisco de Paula os três heróis daquela ação, defendendo a sua Pátria” (*AUTOS*, IV, p. 39). Gonzaga, “alma sobre todas elevada”, segundo este relato não apresentava perfil de herói, e sim de legislador: “A elevação de espírito do legislador é o verdadeiro milagre que deve provar sua missão” (ROUSSEAU, 1989, p. 51).



Na seqüência deste breve passeio mito-poético, convém voltar a atenção para mais um trecho curioso dos *Autos da Devassa*. Novamente em cena, diante dos juízes inquisidores, respondia o distinto réu, com seus “préstimos de literatura” (assim dizem os ministros da alçada), contra as vozes que o acusavam e caluniavam:

Que na casa do Réu estavam hospedados o Coronel Alvarenga Peixoto e o Vigário de São José Carlos Corrêa de Toledo e que nela era freqüente o Doutor Cláudio Manuel da Costa que todos se dizem Réus e por isso poderiam conversar nesta matéria [sobre o planejado levante] sem ele Respondente ser participante ainda na mesma sala aonde ele estava por estar entretido a bordar um vestido para o seu casamento do qual entretenimento nunca se levantava senão para a mesa o que não parece compatível com as idéias e paixões de uma Sedição (*AUTOS*, IV, p. 265).<sup>123</sup>

Novamente argumenta Gonzaga com sua alienação referente a “delicadas matérias”, apontando uma incompatibilidade sua diante de conversas animadas por “idéias e paixões de uma Sedição”. O álibi não é mais o *sossego no seu espírito*, que antes propiciara a introspecção poética, mas o entretenimento de bordar amorosamente “um vestido para seu casamento”. E realça sua distância de prováveis ânimos inquietos que circulavam por sua casa, demonstrando que era tal a satisfação daquele entretenimento que “nunca se levantava senão para a mesa”.

A argumentação defensiva de Gonzaga me remete fatalmente à imagem de Alcides, que entretanto o poeta não menciona (não seria “inconseqüente” como outros). A esta altura já havia escrito os versos citados anteriormente (não os havia publicado até então), referindo o meigo fiar do herói grego e também a saia sob a qual se escondia o outro. Se os juízes da alçada tivessem os mesmos “préstimos de literatura” que notabilizava o ouvidor de Vila Rica, bem poderiam juntar às suas acusações inconsistentes a hipótese de que o poeta, assim com Alcides, nem sempre estivera em tamanha quietação, tendo antes se tornado célebre por suas virtudes de guerreiro ou insubmisso ao menos. Afinal, “uma alma sobre todas elevada” não cede ao ferro nem ao furor – dissera Dirceu.<sup>124</sup>

<sup>123</sup> “Gonzaga [ia] bordando a ponto de ouro com toda a paciência, debruçado sobre um bastidor, o vestido de cassa branca com que sua noiva tinha de apresentar-se ante o altar nupcial. Neste entretenimento o vinham surpreender seus amigos e hóspedes” (SILVA, 1948, p. 141-2).

<sup>124</sup> “Todos conhecem, por experiência própria, como as nossas comparações acabam tornando-se realidade por uma espécie de auto-sugestão; e, no fim de contas, pode-se dizer que, tanto os letrados

\*\*\*

Retorno a uma digressão que a mim interessa dar maior desenvolvimento. Trata-se das significações ideológicas de representações diversificadas destes segmentos terminais de nossos membros superiores, as *mãos*. Já me referi, no capítulo anterior, à fatura poética do coronel Alvarenga Peixoto, em que as mãos trabalhadoras de escravos aparecem de modo peculiar, ou melhor, simplesmente *aparecem* – o que se destaca frente à manobra comum da mutilação desse segmento do braço, operada naqueles indivíduos estigmatizados com “mancha de mecânico”, quando chegam a ser referidos nas composições literárias da época (compostas pelas classes que exploram a força produtiva de *mãos manchadas*). É válido e conseqüente relacionar o tratamento dado a este estigma imputado ao trabalho manual e a reputação nobre que se dava aos “préstimos de literatura”, à condição de “letrado de luzes”.<sup>125</sup>

Em uma sociedade dominada pelos preconceitos de nascimento e de classe, nenhum passo podia ser dado sem que se procedesse a um inquérito de sangue para provar que não tinha *raça* de judeu ou de mourisco, nem que pertencia a família operária, a que se chamava *ter mancha de mecânico* (BRAGA, s/d, p. 143).<sup>126</sup>

Os poetas do Arcadismo luso-brasileiro, muitos deles disputando a posição de magistrados do Estado lusitano, não poderiam deixar de proceder a esse obrigatório inquérito de sangue e de procedência, para que pudessem ocupar os chamados “lugares de letras” ou o “real serviço literário” – que os inseria na aparelhada esfera

---

como os iletrados, formam dois grandes grupos, que se distinguem entre si pela maior ou menor intensidade da influência do vocábulo no desenvolvimento das imagens” (ARARIPE, 1960, p. 281).

<sup>125</sup> Algo ainda vivo e efetivo na cultura e no pensamento de nossos dias: “A consciência do intelectual brasileiro, em geral, trafega em duas pistas simultaneamente: a do mundo moderno, em que os pobres pertencem à classe trabalhadora, e a do arcaico, em que os pobres são *apenas* trabalhadores desclassificados. Essa *incerteza* é uma das razões do seu desenraizamento, a sensação de que suas idéias quase nunca se referem à realidade” (SANTOS, 2004, p. 104).

<sup>126</sup> Oswald de Andrade completa: “De fato, quem carrega a maldição de ter como ascendente próximo um trabalhador está para sempre isolado das honrarias da Corte”. E recorre também ao historiador português: “– Miserável nação que assim ultraja a dignidade do trabalho – exclama Teófilo Braga” (ANDRADE, 1995, p. 75).

da *graça régia*. Houve casos em que delicadas cirurgias nas linhagens genealógicas tiveram de ser realizadas, suprimindo um galho ou radícula que acusasse antepassado com uma daquelas manchas infamantes (foi o caso, por exemplo, de Antônio Diniz da Cruz e Silva).<sup>127</sup> A habilitação para os lugares de letras deveria acentuar, naqueles que tinham de passar por seus minuciosos inquéritos, o conceito abjeto com que eram verberados os ofícios mecânicos. A própria atribuição de suas funções, subordinadas à letra rigorosa da legislação, estaria conforme com essa hierarquia tácita: “A arte da legislação consistiu freqüentemente apenas em fazer uma infinidade de homens concorrerem para a felicidade de um número reduzido, mantendo, para tanto, a multidão na opressão, e em violar contra ela todos os direitos da humanidade” (HELVÉTIUS, 1979, p. 184)

Tomás Antônio Gonzaga, formado bacharel em leis e pretendendo ingressar na honrosa magistratura lusitana, não poderia escapar a esse processo investigativo para a habilitação. Proveniente do que então se chamavam as “boas famílias” (ainda hoje há destas), “duma burguesia que se tratava à lei da nobreza e em que predominavam os magistrados [...], não admira que ele tenha adquirido desde cedo certo orgulho empertigado de casta” (LAPA, 1958, p. 51). O demorado processo de verificação de sua ascendência vinha justificar e acentuar os preconceitos próprios a tal orgulho. Um dos documentos do inquérito relativo ao poeta que cantaria Marília nas muito famosas liras assim estabelecia:

[...] prova-se mais que o dito habilitando é católico romano, solteiro, e bem regulado nos seus costumes; e que os sobreditos seus ascendentes nunca cometeram crime de lesa majestade divina ou humana, nem tiveram exercício mecânico: pois o pai do habilitando é desembargador, e sempre teve a honra de empregar-se no Real serviço literário; e o avô paterno foi advogado na referida cidade, aonde se tratou a lei da nobreza (Apud GONZAGA, 1957, p. 307).

---

<sup>127</sup> O poeta e magistrado português, que teve participação nas duas inconfidências relacionadas aqui (como juiz das respectivas alçadas) recorreu a semelhantes supressões, e “daí a mudança que o poeta apresenta nos seus apelidos [...]. Não era prurido de afetar nobrezas de estirpe, mas a necessidade de evitar embaraços por causa da *mancha de mecânico*” (BRAGA, s/d, p. 148). Tendo passado por mais de uma inquirição (para lugar de letras e, depois, para obtenção do hábito de Aviz), e pelejando pela depuração de sua linhagem maculada, Cruz e Silva não deixou de azeitar tais processos com alguns versos temperados de bajulação.

Provada e comprovada a pureza de sangue, o bacharel sairia com a habilitação para o lugar de letras. E provido da beca que o evidenciava e o munia de foro privilegiado, passaria por aquela “sabatina do homem formado”, o exercício e o empenho do verso, de que fala Nelson Werneck (SODRÉ, 1976, p. 123). A este exercício deveria dedicar os sossegados ócios que Deus lhe reservara – pois *habilitandos* como o agudo Gonzaga certificavam também sua fidelidade ao catolicismo: “*Deus fez para nós estes ócios*”, já enunciara seu prezado Glauceste (COSTA, 1996, 341). Todo este percurso social e profissional (diria mesmo ontológico), e o comércio com as Musas que com ele estava relacionado, forçosamente caracterizariam o espírito de sua posição – espírito ao qual não seria estranha a tarefa de conservar “a multidão na opressão”, de manter e representar “a felicidade de um número reduzido” tanto pela lira como pela lei.

Portanto, não parecerá excêntrico ou gratuito, se levarmos em conta tal percurso e sua continuada reprodução por indivíduos que ocuparam (ou aderiram a) os “lugares de letras”, que elementos tão singelos apresentem significado ideológico preciso e sintomático. Para deixar claro esse significado, indiciado nas ocorrências do vocábulo “mão”, passo a comentar alguns exemplos, que aliás não são raros nas liras de *Marília de Dirceu* e nas *Cartas chilenas*.<sup>128</sup>

\*

Em ode dedicada “Ao ilustríssimo senhor Luiz Beltrão de Gouveia”, feita na ocasião em que fora ele nomeado fiscal dos diamantes na comarca do Serro Frio, Gonzaga escreve: “Feliz também de Têmis a balança / De um modo raro e novo / Nas tuas mãos eu vejo que descansa” (op. cit., p. 708).<sup>129</sup> Nas mãos do ministro régio rejubilava-se a balança de Têmis, deusa das leis eternas, por seu modo “raro e novo” de exercer o cargo. Mãos poderosas, portanto, e próximas ao círculo ministerial do ouvidor geral de Vila Rica.

<sup>128</sup> Helvétius pondera: “Se a natureza, ao invés de mãos e dedos flexíveis, houvesse prolongado nossos pulsos em cascos de cavalos, quem duvida que os homens, sem técnicas, sem habitações, [...] não estivessem ainda vagando pelas florestas como rebanhos fugitivos?” (HELVÉTIUS, 1979, p. 175).

<sup>129</sup> Esta composição é de autoria incerta, tendo Rodrigues Lapa proposto a autoria de Cláudio Manuel da Costa.

Na lira XXXVI da segunda parte, composta de versos que expressam claramente a defesa que Dirceu fazia de Gonzaga, encontra-se o que segue (versos já citados): “Esta mão, esta mão, que ré parece, / Ah! não foi uma vez, não foi só uma, / Que em defesa dos bens, que são do Estado, / Moveu a sábia pluma” (op. cit., p. 674). A oposição entre aparência da mão (“que ré parece”) e o que de fato é e representa (“Moveu a sábia pluma”) é significativa: é mão do poder legítimo do Estado.

Nos curiosos versos (lira XXIII, 2) que dirige, desde o cárcere, ao visconde de Barbacena (governador de Minas Gerais), suplica: “Não praguejes, Marília, não praguejes / A justiceira mão, que lança os ferros” (op. cit., p. 657). À Marília pede Dirceu que não amaldiçoe “a justiceira mão” de Barbacena, pois cumpre a sua obrigação de “punir os erros” – ainda que condene a aparência caluniada do réu, não o que ele é de fato. A composição tece uma engenhosa argumentação, sugerindo que é a letra da lei que o condena, não o espírito que lhe empresta o “grande Chefe”: “Não é o Julgador, é o processo / E a lei, quem nos condena”. E conclui a lira com este elogio da “justiceira mão”: “Não honras somente a quem premeias, / Honras a quem castigas” (p. 658).<sup>130</sup>

Na lira XXXI da primeira parte, em que se refere a uns versos que fizera Glauceste em tributo à sua Marília, faz o elogio do “cantor celeste” que lograra tais mimos e da formosura de sua pastora. Ao final da lira, concentrando-se mais no louvor do amigo que na veneração da beleza de Marília, incita: “Gentil pastora, / A pena adora, / Respeita a mão, / A mão discreta, / Que te segura / A duração” (op. cit., p. 622). Segundo Dirceu, eram os versos de Glauceste que tornavam eterna a perfeição de sua amada (tópico recorrente nas liras). Mas interessa destacar o estímulo de Dirceu para que Marília *adore a pena e respeite a mão* – a mão que produz versos, assim como a que compõe leis são as mais dignas de respeito e veneração – o extremo oposto de mãos estigmatizadas por ofícios mecânicos.

Deixo de lado considerável número de exemplos relativos à *mão honrada*, à *mão justiceira*, à *mão prudente*. Acredito que as amostras arroladas dão uma idéia do

<sup>130</sup> O governador de Minas, visconde de Barbacena, assim se dirigia a seu superior na Metrópole: “A Mão do Onipotente que regula o justo e feliz Governo de sua Majestade acaba de defender este país, se não de sua ruína ou perdição total, ao menos de um gravíssimo estrago irreparável por muitos anos” (citado em MAXWELL, 1978, p. 168).

que me propus exemplificar. Nos três poetas envolvidos na Inconfidência de Minas Gerais há muitos exemplos semelhantes. O caso de Alvarenga Peixoto é único entre eles, reduzido à única ocorrência no citado “Canto genérfaco”. Vale dedicar alguma atenção às alusões a *mãos menosprezadas* nos versos de Gonzaga.

Na lira XVI da segunda parte, cantando Dirceu a forçada ausência de sua *herdade*, por estar preso, registra o seguinte: “Eu mais alcanço / Que a minha herdade, / Estando eu preso, / Sofrer não há-de / Nem a charrua / E nem a grade, / Que a mão lhe falta / Do Lavrador” (op. cit., p. 648). Surpreendido à primeira vista com a referência incomum, em seguida percebi que o *Lavrador* a quem se refere Dirceu é ele mesmo, o dono da *herdade*. Dirceu *alcança*, ou seja, vislumbra os males da distância que o separa da propriedade e da amada pastora. A mão, nesse caso, indica muito mais a direção e o controle de sua propriedade que o serviço manual, o cultivo da terra. É um elemento, entre outros, do convencionalismo bucólico do Setecentos luso-brasileiro.<sup>131</sup>

Por fim, um exemplo das *Cartas chilenas* em que mãos realizadoras dos mais duros trabalhos parecem ser substituídas por imagem menos brutal. Nos versos satíricos que compõem as *Cartas*, é grande o número de aparições do vocábulo aqui tratado. Nenhum deles sugere a situação de ofício manual.<sup>132</sup> Quando o poeta se propõe descrever a construção de “uma Cadeia majestosa”, em que muita gente fora obrigada a dar sua força de trabalho, seria de se esperar que surgissem mãos trabalhando. O poeta assim pinta o ambiente:

<sup>131</sup> Assim também o referido caso de Dirceu a bordar. Na lira XV, parte 2, se lê: “Mas ao menos será o teu vestido / Por mão de Amor, por minhas mãos cosido” (GONZAGA, 1996, p. 647). Dirceu parece sempre deixar claro o elevado objetivo de seu empenho manual: mimar a sua pastora. “Por conseguinte, devemos utilizar um pouco de ilusão para tornar deleitável uma pastoral; e tal consiste em exibir apenas o melhor aspecto da vida do pastor, ocultando-lhe as misérias” (Pope Apud WILLIAMS, 1989, p. 34).

<sup>132</sup> Um pouco de estatística: nas doze epístolas que constituem as *Cartas chilenas*, contei vinte e duas ocorrências do vocábulo, com variações como *mão avara*, *mão de ferro*, *mão robusta*, *mão severa*, *mão piedosa*, *mão augusta*, *mão reta*, *mão militar*, *mão nevada* e *mão religiosa*. Há ocorrências pouco significativas, sem qualificativos que lhe especifiquem o caráter. Mas há uma muito especial, diante da ausência que apontei acima: “O feroso ginete as ventas abre, / E bate com as mãos na dura terra” (GONZAGA, 1995, p. 140). Operários não conservam suas mãos nesses textos, mas *finos cavalos* ganham as suas. Murilo Mendes, no poema “Os pobres”, provoca: “Precisam de olhos novos, de outras mãos” (MENDES, 1994, p. 429).

Um soberbo edifício levantado  
Sobre ossos de inocentes, construído  
Com lágrimas dos pobres, nunca serve  
De glórias ao seu autor, mas sim de opróbrio.

(GONZAGA, 1995, p. 84)

Não pretendo corrigir a escolha vocabular do poeta, substituindo uma palavra por outra. Pretendo antes e simplesmente afirmar que, não sendo raro o uso pelo poeta da palavra que me interessa neste passo, ela magicamente desapareça nas ocasiões em que há referências – sempre vagas – a serviços manuais. Assim como desapareciam nomes de parentes assinalados pelo labéu de operário, nas inquirições de sangue, das escalas nobiliárquicas, quando versos ou outra moeda facilitavam a abertura das portas da nobreza. Em todas as ditas *Cartas chilenas*, a designação mais aproximada de descrição realista do trabalho que aviltava, aos olhos de nossos homens de “boas famílias” e que ocupavam “lugares de letras”, é esta. Todas as outras mãos são de gente menos animalizada. *Miserável nação a que assim ultraja a dignidade do trabalho.*

\*\*\*

Volto novamente *o leme do discurso* para a consciência dúbia de nosso esperto magistrado e mimoso poeta. É hora de examinar sua faceta de *homem político e letrado* – os momentos em que Gonzaga assim se apresenta, e as conseqüências que disso pretende arrancar. Como já dissera um íntimo conhecedor da biografia e da produção literária do poeta luso-brasileiro, “Gonzaga não era um anjo, mas uma criatura extremamente complicada” (LAPA, 1996, p. 552). Conhecia não somente a arte da versificação e a literatura clássica, de que se servia para forjar adornos de suas composições, como a teoria da jurisprudência e as questões práticas vinculadas a seu ministério. Esses conhecimentos não deixaram de ser inventariados nas repostas que deu aos juizes da alçada, tão diligentes em enredar Gonzaga em crime mais consistente que as simples conversas subversivas em que estivera presente. Em um

dos embargos redigidos por pena que o próprio ouvidor empunhara, afirma sua condição de letrado e de político:

Porque sendo o Réu um homem letrado, não podia ignorar que a ocasião mais oportuna para um levante é aquela em que se alteram os ânimos dos vassalos; e o que não podia deixar de suceder lançando-se uma derrama de mais de 8 milhões sobre um povo abatido e pobre. Logo, suspendendo-se o lançamento desta derrama podia dizer o Réu como político, que se tinha perdido a ocasião para um levante, sem ser sabedor do que se passava dele, guiado só pelas luzes da razão e pelos conhecimentos que ministram as histórias (*AUTOS*, VII, p. 292-3).

Como homem letrado – dizia o ouvidor –, estava ciente de que a oportunidade para um levante se fomenta com a alteração do “ânimo dos vassalos”, o que certamente ocorreria com o lançamento da derrama, garrote fiscal que sufocaria primeiro e principalmente os poderosos da terra. Gonzaga fazia expressa referência a “um povo abatido e pobre”, com o que sutilmente remetia, antes de tudo, à plutocracia mineira.<sup>133</sup> Ao aludir que bem pudera ter dito, “como homem político, que se tinha perdido a ocasião para um levante”, defendia-se de indício contra ele forjado em inquirição a outro dos réus, o cônego Luís Vieira da Silva (*AUTOS*, IV, p. 300). Este religioso relatara que, logo depois de ter o governador suspenso o lançamento da cobrança tributária, perguntou a Gonzaga sobre o andamento do levante, ao que este respondera: “A ocasião para isso perdeu-se”. O que se justificava por saber – ainda segundo o mesmo Gonzaga –, como homem político, “guiado só pelas luzes da razão e pelos conhecimentos que ministram as histórias”, que tais motivações financeiras costumam alterar o “ânimo dos vassalos”.

O eloqüente cônego, recorrendo à narrativa apresentada em sua resposta ao tribunal, infelizmente esquecera ter dito antes que com Gonzaga “em tempo algum conversou [...] em matérias políticas, em que [este] não dizia coisa alguma,

<sup>133</sup> “A insistência na [...] derrama [...] proporcionara aos magnatas da capitania um subterfúgio pré-fabricado para alcançarem seus próprios objetivos egoístas sob o disfarce de um levante popular. Os que tinham mais a ganhar com o rompimento com Portugal eram os abastados plutocratas” (MAXWELL, 1978, p. 156).



arrastando de ordinário o discurso para as suas Poesias” [*Autos*, II, p. 120]. O cônego caía em contradição, e comprometia na queda seu amigo poeta.<sup>134</sup>

É sugestivo confrontar o trecho dos autos acima citado com a última das líras da segunda parte de *Marília de Dirceu*. Este poema, que já foi chamado de “crônica processual rimada”, representa Dirceu indignado frente a Astréia, a deusa da Justiça. Esgotado pelo processo que se arrastava e irritado com as dificuldades impostas à sua defesa, o poeta impreca contra a deusa vendada e contra forjados indícios que o comprometiam. Os versos sugerem uma detalhada dramaturgia, uma longa seqüência em que contracenam Dirceu e Astréia. As convenções poéticas do neoclassicismo luso-brasileiro mal aparecem nestes versos, sinalizando a distância que separava o poeta da possibilidade de *sossegado ficar no seu espírito*. Transcreverei apenas as estrofes que representam a fala de Dirceu, aqui muito mais homem político que pastor bucólico e apaixonado (mais Aquiles em armas que de saia), dirigidas à mãe da Equidade, da Lei e da Paz. Depois de pintar a sua convencional figura, com “Balança numa mão, na outra a espada”, o poeta antecede seu discurso com a rubrica que revela o tom de suas palavras – “O vê-la não me causa um leve abalo, / Mas antes, atrevido, / Eu a vou procurar, e assim lhe falo”:

[...]

*Qual é o povo, qual é o povo, dize,  
Que comigo concorre no atentado?  
Americano Povo!  
O Povo mais fiel e mais honrado!  
Tira as Praças das mãos do injusto dono,  
Ele mesmo as submete  
De novo à sujeição do Luso Trono.*

[...]

<sup>134</sup> Este ponto constituiria o indício mais consistente que havia contra Gonzaga. Sabendo da derrama iminente, o ouvidor de Vila Rica atuou junto a Gregório Pires Monteiro, intendente do ouro, responsável pelo resgate dos impostos, para que cobrasse o montante total dos atrasados, e não apenas a soma do ano anterior. Explicou depois aos juizes da alçada que assim ficaria justificada, para a Coroa, a suspensão da derrama pela impossibilidade de se quitar tão grande dívida sem arrasar a capitania. O argumento não deixa de ser engenhoso, mas pouco convence. Suspensa a derrama pelo governador, Gonzaga irá a seu encontro para elogiar-lhe a decisão. *O povo agradecido há de levantar-lhe uma estátua* – disse o magistrado ao visconde de Barbacena. “O visconde, sábio naturalista em começo de carreira administrativa, não podia conhecer os meandros daquela consciência” (LAPA, 1958, p. 48). Entanto, as duas atitudes, contraditórias, não o deixariam escapar à desgraça.

*Acabou-se tirana  
A honra, o zelo deste Luso Povo?  
Não é aquele mesmo,  
Que estas ações obrou, é outro novo?  
E pode haver direito que te mova  
A supor-nos culpados,  
Quando em nosso favor conspira a prova?*

*Há em Minas um homem,  
Ou por seu nascimento ou por seu tesouro  
Que aos outros mover possa  
À força de respeito, à força de ouro?  
Os bens de quantos julgas rebelados  
Podem manter na guerra,  
Por um ano sequer, a cem soldados?*

*Ama a gente assisada  
A honra, a vida, o cabedal tão pouco?  
Que ponha uma ação destas  
Nas mãos dum pobre, sem respeito e louco?  
E quando a comissão lhe confiasse,  
Não tinha pobre soma,  
Que por paga ou esmola lhe mandasse?*

[...]

*O mesmo autor do insulto  
Mais a riso do que a terror me move;  
Deu-lhe nesta loucura,  
Podia-se fazer Netuno ou Jove.  
A prudência é tratá-lo por demente,  
Ou prendê-lo, ou entregá-lo  
Para dele zombar a moça gente.*

*E tinha que ofertar-me  
Um pequeno, abatido e novo Estado,  
Com as armas de fora,  
Com as suas próprias armas consternado?  
Achas também que sou tão pouco esperto,  
Que um bem tão contingente  
Me obrigasse a perder um bem já certo?*

*Não sou aquele mesmo,  
Que a extinção do débito pedia?  
Já viste levantado  
Quem à sombra da paz alegre ria?  
Um direito arriscado eu busco e feio,  
E quero que se evite  
Toda a razão do insulto, e todo o meio?*

*Não sabes o quanto apresso  
Os vagarosos dias da partida?  
Que a fortuna, risonha,  
A mais formosos campos me convida?  
Não me uniria, se os houvesse, aos vis traidores;  
Daqui nem oiro quero;  
Quero levar somente os meus amores.*

*Eu, ó cega, não tenho  
Um grosso cabedal, dos pais herdado.  
Não o recebi no emprego,  
Nem tenho as instruções de um bom Soldado.  
Far-me-iam os rebeldes o primeiro  
No Império, que se erguia  
À custa do seu sangue e do seu dinheiro?*

[...]

(GONZAGA, 1996, p. 676-9: Lira XXXVIII, 2)

\*\*\*

Os versos da “crônica processual rimada” que atrás ficaram estampados já foram bastante desdobrados, por estudiosos diversos, para que me detenha neles com minúcia. Destacarei para comentário uns poucos pontos que mais de perto me interessam. Passo agora a eles, percorrendo o poema de suas últimas estrofes às iniciais.

Na última das estâncias transcritas, Gonzaga procura desfazer a acusação que lhe atribuía o lugar de “primeiro cabeça” da premeditada sublevação. Os argumentos que usa para isso são bastante significativos: não tinha ele “instruções de um bom Soldado” nem “grosso cabedal” obtido por herança ou nos cargos da magistratura que até então exercera. Este último empecilho, a falta de grande fortuna, será alegado mais de uma vez, e não apenas por Gonzaga. As sublevações populares pareciam nem mesmo entrar no conceito de nossos homens de letras de então (e em tempos adiante seriam execradas por intelectuais). Levante era empresa exclusiva de “poderosos e magnatas do país”, ou de seus aderentes que ocupavam lugares de letras, restando à população pobre e oprimida (aquela que aparecia sem as *infamadas mãos*

*trabalhadoras* nas composições poéticas neoclássicas) o papel subordinado de massa de interessadas manobras.

Estrofes acima, o iracundo Dirceu (que aqui delega a pena a Gonzaga) volta ao tema, apontando a impossibilidade de os povos de Minas, “a gente assisada” que tanto *ama a honra, a vida e o cabedal*, ter concebido deixar “nas mãos de um pobre, sem respeito e louco” o comando de “uma ação destas” assim delicada, de uma hipotética sublevação. E pouco mais acima parece ficar clara a fonte de todo e qualquer *respeito*, sem o qual não se poderia “aos outros mover”: *nascimento* ou *tesoiro*, que proporcionam e garantem a *força do respeito* e a *força do oiro*. A um tolo, bêbado, louco, frenético, maroto, mariola, maníaco, cachorro, fanático como era Tiradentes, aos olhos dos bem postos poetas e proprietários que com ele *concorreram no atentado*, nada se concederia.<sup>135</sup>

\*

Restam dois pontos relacionados para glosas concernentes às pretensões e projetos do nosso personagem romanesco. O primeiro deles é a referência que faz Dirceu/Gonzaga – ainda explicitando a divergência de interesses e de idéias que o separava de supostos “vis traidores” – aos “formosos campos” em que gozaria a fortuna de uma vida pacata junto a sua Marília/Dorotéia. O poeta magistrado lembra o cargo para o qual fora nomeado, o de desembargador da relação da Bahia, que entanto não chegaria a exercer. Há qualquer coisa de intimamente brasileiro (ainda que o réu, nas inquirições da devassa, se declarasse lusitano)<sup>136</sup> nestes versos em que presume seu retorno aos ares baianos, que agora o receberiam não mais na *flor de sua idade*, mas maduro e junto de sua jovem esposa. É este um bem que Gonzaga considera adequado para arrolar em sua argumentação, como algo mais valioso que os benefícios acaso proporcionados pelos projetos de restauração da terra. Terra da

<sup>135</sup> Não se sabe ao certo a quem se dirigiam estes versos depreciadores de Gonzaga – se a Tiradentes ou a Joaquim Silvério dos Reis. A imagem de Tiradentes me parece mais próxima do retrato. *Pessoa de tão fraco talento* – dele dissera Cláudio Manuel da Costa. Quanto à força do ouro, dela falava Shakespeare: “*Deus visível*, que soldas as coisas absolutamente *impossíveis*, obrigando-as a se beijarem; tu que sabes falar todas as línguas para todos os desígnios, ó tu, pedra de toque dos corações...” (Apud MARX, 2004, p. 158).

<sup>136</sup> “Assim como lhe forneceu o motivo e o estímulo de inspiração, deu-lhe o Brasil também o estilo que o distingue e sobreleva aos seus pares. Como poeta, é, pois, Gonzaga um lídimo produto brasileiro” (VERÍSSIMO, 1981, p. 108).

qual declara: “Daqui nem oiro quero” – o que sugere certa abnegação estoica a par de um ambiente de fartura, de onde, sem grandes dificuldades, levaria seu quinhão do metal maldito, facilitado por suas relações, influência e conhecimentos dos negócios locais.<sup>137</sup>

Alguns versos acima, o poeta fala claro o que tentei sugerir. Pergunta a Astréia, em meio à irritada torrente retórica que a ela dirige: *Achas que sou tão pouco esperto, que um bem tão contingente me obrigasse a perder um bem já certo?* O *bem contingente* eram os resultantes do motim planejado, caso alcançasse sucesso. O *bem já certo* era a continuação natural da magistratura, laureado com o importante cargo de desembargador da relação. Não é preciso qualquer pertinácia interpretativa para perceber os termos da avaliação de Gonzaga: *não trocaria o certo pelo duvidoso* (o que deixa entrever o móbil do interesse a dirigir-lhe as ações). E essa avaliação é feita também pelo nosso personagem, na condição de réu, diante dos juizes da alçada, quando Gonzaga cataloga os indícios que pretendia favoráveis à sua inocência:

Que antes pelo contrário há muitos indícios, que mostram que o Réu respondente não pode ser entrado em semelhante conjuração, como os seguintes que aponta: Primeiro o de ser filho de Portugal, aonde tem bens, e pai no graduado lugar de Desembargador de Agravos: Segundo o estar despachado para Desembargador da Bahia, e não ser de presumir, que quisesse perder este emprego útil e certo por cousa incerta, e menos útil, que se lhe pudesse oferecer: Terceiro porque estando justo a casar se não havia querer expor a uma guerra civil, e contra os parentes de sua esposa, que todos são militares: Quarto, que os mesmos da terra o não haviam de querer convidar, por ser filho do Reino, não ter bens nenhuns, nem préstimo militar... (*AUTOS*, IV, p. 251)<sup>138</sup>

O ilustre réu segue adiante alinhando mais alguns indícios que supunha lhe serem favoráveis. Basta-nos os mencionados para a pintura da silhueta que aqui tracejo de figura assaz complexa. Figura que em sua defesa produz um discurso – pouco importando a lisura ou o disfarce de quem o pronuncia – bastante sintomático

<sup>137</sup> *Daqui nem oiro quero*: e pouco havia do metal loiro em sua casa quando foi preso – os autos de seqüestro de seus bens registra, entre os poucos itens, um relógio e o dedal de oiro com que bordava o vestido de Marília; além disso, algumas pedras e prata, bastante prata.

<sup>138</sup> A alegação “de ser filho de Portugal”, citada por Gonzaga em sua defesa, é pouco convincente e mesmo falha segundo o direito da época: “Sendo filho e neto de cariocas, por *jus sanguinis* consoante o direito da época, era considerado *brasileiro*, nada significando o fato de ter nascido no Porto” (Tarquínio de Oliveira, *AUTOS*, 9, p. 65).

das convenções sociais e literárias da época, servindo para entendermos em que ambiente o poeta conviveu, e no qual encontrou as condições para, por vezes, ficar *sossegado no seu espírito* e aí fruir dos *ócios que deus lhe reservara* e, por tantas outras, resguardar e prover seus bens, os *já certos* e os *contingentes*, exercer as luzes e as letras que tinha de modo a assegurar para si e para os seus negócios avantajados.<sup>139</sup>

Gonzaga, que em suas líras escritas na prisão afirmou ser julgado e tratado *qual parecia*, e não *qual era* de fato, e que por isso era castigado, não estaria longe de admitir que às vezes é interessante e lucrativo aparentar esta ou aquela inclinação conveniente ao meio. “Qual eu sou verá o mundo” – vaticinara o poeta (GONZAGA, 1996, p. 630). E ao retrato do magistrado Dirceu procurava imprimir a aparência com versos que afirmavam – “Não suspira por bens um peito nobre” e “Vivo afeito a ser pobre” (idem, p. 636). É que era *interessante* parecer desinteressado, segundo as convenções literárias neoclássicas (que retomavam o clássico ideal de nobreza) e as convenções políticas do tempo (também eivadas de tais ideais). Já dissera um historiador da literatura que *assim como a poesia, a política tem também seu ideal*.

Antes eu fosse Dirceu,  
Vivesse aos pés da mulata  
Desfiando o lundu do amor,  
Fazendo o crochet de noite,  
Do que estar como estou:  
Os dentes me arrancaram,  
Incendiam meu chalet;  
Não pude livrar ninguém  
Da escravidão atual;  
Arranjei foi mais um escravo,  
Eu mesmo, entrei na cadeia  
[...]

<sup>139</sup> Remeto a um modelo distante: “Ele se esquia à ostentação e à despesa inútil, bem como ao gozo consciente do seu poder, e sente-se antes incomodado com os sinais externos da deferência social de que desfruta. Sua conduta de vida, noutras palavras, comporta quase sempre certo lance ascético” (WEBER, 2004, p. 63). Algo aproximado ao “filosófico desprezo pelo dinheiro” de que fala Rodrigues Lapa (LAPA, 1958, p. 35).

Comecei me lamentando  
De não ser como Dirceu,  
Mas é só pra tapear  
[...]

(Murilo MENDES, 1994, p. 157)

\*\*\*

É hora de dar as últimas pinceladas no retrato de Gonzaga. Pinceladas que tracejarão sobre certa psicologia deste poeta de beca, consciência complexa e perfil romanesco. Esta psicologia não pretenderá desvendar o caráter do personagem que venho compondo, mas com ela estabelecer mais algum leve traço do ânimo de nossos homens ilustrados que lidavam com a letra da lei e com o espírito da poesia neoclássica. Ambos, letra e espírito, ou antes a habilitação para com um e outra lidar, constituíam bens simbólicos prestigiados no seio de uma elite financeira e intelectual ainda visceralmente integrada ao pensamento metropolitano (o que parecia corresponder às condições de então). A letra da lei servia para manter “a multidão na opressão” (como dissera Helvétius) e o espírito da poesia para um auto-reconhecimento entre pares aristocratizados – entre os quais “se dão iguais idéias” (GONZAGA, 1996, p. 645).<sup>140</sup> O traço psicológico a ser indicado se assemelha a algo como um *complexo*, que bem poderia ser alcunhado *complexo de Próspero*. Passo a explicar-me.

Próspero, duque de Milão, é personagem da última das peças de William Shakespeare, *A tempestade*. No enredo shakespeariano, o duque habita uma ilha deserta, com sua filha Miranda, para a qual foram levados por manobras de traições políticas. Na ilha vivem também Ariel, espírito servil e subserviente a Próspero – o nobre senhor era detentor de poderes mágicos – e Caliban, ente disforme e selvagem

---

<sup>140</sup> “Num momento em que começam a se definir as regras para que um objeto seja considerado literário ou não e para que alguém se reconheça um letrado, formam-se simultaneamente dispositivos que possibilitam o descarte de tudo que não se ajuste de modo perfeito às regras deste sistema em formação” (SÜSSEKIND, 1983, p. 26). Quanto às condições para uma consciência política mais radicalizada, que procurasse viabilizar a autonomia em relação à metrópole, é ilustrativa a trajetória de José Bonifácio – chamado o “patriarca da Independência” –, que somente com os atos recolonizadores das Cortes de Lisboa passaria a pensar em rompimento definitivo com Portugal.

que o mesmo duque subjugara. Próspero mantém sob seus poderes, como escravos, Ariel e Caliban. Este último nos relata que antes da chegada daquele senhor com sua filha, a ele pertencia a terra em que já habitava, da qual fora soberana a sua mãe. O insubmisso e deformado Caliban intenta, por isso, reaver o domínio da ilha que dela herdara, e para isso conspira. E é no relato de suas conspirações que ficamos sabendo da fonte do poder de Próspero e do modo de torná-lo vulnerável: “Lembrai-vos primeiro de tomar posse dos livros dele; sem os livros, ele é só mais um palerma embriagado, que nem eu [...]. Queimai-lhe apenas os livros” (Shakespeare, 2006, p. 72).<sup>141</sup> A informação é confirmada por Miranda e mesmo por seu pai, que se reportam mais de uma vez à influência dos livros.

Aproveitando a expressão do jurista e tratadista Gonzaga, adianto-me a dizer que não ponho “esta proposição por modo de tese, mas por modo de ficção” [GONZAGA, 1957, p. 62]. E é por este modo que posso propor aqui o referido *complexo de Próspero*, representação sintomática da cultura letrada de uma elite ilustrada dos finais do século XVIII. Gonzaga, como eminente exemplar desta elite, dará alguns curiosos indícios na sua variada produção literária. Recorro primeiramente a uma das liras dedicadas à Marília, em que Dirceu projeta suas lides de letrado, junto da amada pastora:

Verás em cima da espaçosa mesa  
Altos volumes de enredados feitos;  
Ver-me-ás folhear os grandes livros,  
E decidir os pleitos.

Enquanto revolver os meus Consultos,  
Tu me farás gostosa companhia,  
Lendo os Fastos da sábia, mestra História,  
Os cantos da Poesia

(GONZAGA, 1996, p. 686: Lira III, 3)

<sup>141</sup> Esse Próspero sem livros, “só mais um palerma embriagado”, lembra o retrato recorrente de Tiradentes como um que era *pobre, sem respeito e louco*. A imagem de Caliban também lhe veste bem, pela sua paixão insubmissa. Depois de condenado, porém, adora a ternura beata de um Ariel. Joaquim Norberto do Alferes dissera: “Prenderam um patriota; executaram um frade!” (SILVA, 1948, t. 2, p. 227).



O poeta vislumbra a mesa carregada de “grandes livros”, junto aos quais exerce seu encargo de “decidir os pleitos”. E não apenas revolve pareceres e “Consultos”, mas goza da presença de sua Marília, que a seu pastor magistrado lê os “cantos da Poesia” e os “Fastos da História”. A esse exemplo juntam-se outros das *Cartas chilenas*, em que se pode encontrar as passagens seguintes: “sem botar, (que inda é mais), abaixo um livro / Da sua sempre virgem Livraria” (GONZAGA, 1995, p. 77) – criticando ao “grande Chefe”, que tudo decidia sem a necessária consulta às letras impressas; “Carece, Doroteu, qualquer Ministro / Apertados estudos, mil exames” (idem, p. 78) – referindo-se a requisito para ser tido “homem sério”, como deve ser “qualquer ministro”. E referindo-se a Altimedonte, aqui disfarce do amigo Cláudio Manuel da Costa, e a si mesmo (mais uma vez sob Dirceu), descreve esta cintilante cena entre os livros:

O velho Altimedonte certamente  
 Tem postas nos narizes as cangalhas,  
 Revolvendo os grandes, grossos livros,  
 C’os dedos inda sujos de tabaco  
 Ajunta ao mau processo muitas folhas  
 De vãs autoridades carregadas.  
 O nosso bom Dirceu talvez que esteja  
 Com os pés escondidos no capacho  
 Metido no capote a ler gostoso  
 O seu Virgílio, o seu Camões e Tasso.

(idem, p. 81-2)

Antes mesmo desses exemplos poéticos, Gonzaga escrevera em seu *Tratado de Direito Natural* – aqui provavelmente “por modo de tese” –, certificando a seu leitor (*seu igual, seu irmão* – como diria Baudelaire) a autoridade de seu saber referente às matérias sobre as quais discorreria, as seguintes considerações:

Se disseres que nada do que eu digo é meu, para me tirares a glória de ser eu o primeiro que escrevo nesta matéria entre os portugueses, ao menos não me negarás que li o que talvez não terias feito em idade mais avançada, tendo talvez para isso razões a que ainda não me vejo sujeito (GONZAGA, 1957, p. 14).<sup>142</sup>

\*\*\*

Tomás Antônio Gonzaga seria invocado em discursos de figuras famigeradas da recente história política brasileira. Assim como Tiradentes – que já emprestou sua figura às ideologias mais divergentes (ou trata-se de seqüestro?), aos discursos mais oportunistas e reacionários –, Gonzaga tem seu nome lembrado por governantes de temperamentos políticos diversos. Refiro-me a Getúlio Vargas e Fernando Henrique Cardoso. Aliás, este último disse em certa ocasião que seu governo deveria marcar o fim da “era Vargas”. Mas na “era FHC” (falo por modo de ficção?) haveria ainda lugar para este “herói” da Inconfidência.

Ao ocupar a cadeira que tinha Gonzaga como patrono, na Academia Brasileira de Letras, Getúlio Vargas recrimina o cantor de Marília por sua alienação da “terra moça” de Minas Gerais. Gonzaga, segundo o acadêmico presidente, se expressara de maneira empertigada, como se utilizasse “expressões de um dicionário”. Fica sugerido, porém, que Getúlio antes falava de si, e não do patrono da cadeira que ocuparia: ao seu populismo interessava que se mostrasse familiarizado e embebido com o “cheiro estonteante” de terras brasileiras:

Tomás Antônio Gonzaga [...], vivendo em Vila Rica, cidade colonial da Minas Gerais – cheia de pretos da mineração, de brigas de garimpeiros, de façanhas de contrabando – não nos apresenta, nas suas composições, um esboço sequer da vida ambiente. A mais leve referência ao meio é esquecida. As suas poesias não se embeberam do cheiro estonteante da terra moça. As pastoras, os zagais, os pegureiros, que invoca e canta, não passam de simples expressões de um dicionário ignorado na colônia do ouro e das pedras (Getúlio na ABL, 1943, Apud MARTINS, 1977, p. 553).

<sup>142</sup> Relacionando o “libro importado” com as lutas que libertaram a América hispânica, José Martí lamentava que “los redentores bibliógenos no entendieron que la revolución que triunfó con el alma de la tierra, desatada a la voz del salvador, con el alma de la tierra había de gobernar, y no contra ella ni sin ella” (MARTÍ, 1978, p. 128). Sintomas do *complexo de Próspero*.

Já o ilustrado e professoral Fernando Henrique Cardoso, discursando na capital de Moçambique, a Gonzaga faz referência por ter o poeta falecido naquelas terras africanas. O curioso no discurso do famoso sociólogo, que entre nós estabeleceu definitivamente o *regime globalitário*, é sua pretensão de mostrar-se, à maneira arcádica, como exemplar do que ele chama de “simples governantes” (a quem falta afinal “o pendor do verso”, mas não a ilustração que tanto o distingue).<sup>143</sup>

Há dois séculos viveu em Moçambique, terra a que se afeiçãoou e onde viria a falecer, o poeta luso-brasileiro Tomás Antônio Gonzaga, um dos heróis da Inconfidência Mineira. Em sua obra maior, *Marília de Dirceu*, encontramos um tributo à eternidade da poesia, e também da história:

*‘só podem conservar um nome eterno  
os versos ou a história’.*

A nós, simples governantes, pode faltar o pendor do verso. Mas, pensando em Gonzaga, arrisco-me a dizer que...” (FHC, discurso em Maputo, 2000).

---

<sup>143</sup> Fernando Henrique Cardoso, apesar de ter sugerido que *esquecessem* de sua obra de sociólogo, foi sempre coerente consigo – assim como Gonzaga, que do *Tratado de Direito Natural* às *Cartas chilenas*, e daí a sua suposta participação na Inconfidência, não se contradisse jamais. FHC, que assim como Gonzaga não é *pouco esperto*, disse certa vez estar realizando uma “revolução silenciosa” em seu governo. Isolados em suas respectivas “eras” – *era Vargas* e *era FHC* –, o herói da Inconfidência e terno poeta de Marília os aproxima. Mas de fato, porém, mais há em comum entre estes dois *simples governantes*: “quanto mais se aprofunda a análise da ‘revolução silenciosa’ do presidente [FHC] mais ela se parece com uma reprodução piorada da ‘era Vargas’” (FIORI, 1997, p. 111).

